

2 0 1 5

Indicadores da Agenda de Trabalho Decente



Ministério do
Trabalho e Previdência Social



Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Ministro do Trabalho e Previdência Social

Miguel Soldatelli Rossetto

Secretário-Executivo

Claudio Alberto Castelo Branco Puty

Secretário Especial do Trabalho

José Lopez Feijó

Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE

Márcio Alves Borges (substituto)

Secretário Nacional de Economia Solidária (Senaes)

Paul Israel Singer

Secretário de Relações do Trabalho (SRT)

Manoel Messias Nascimento Melo

Diretora do Departamento de Emprego e Salário (DES)

Sinara Alves Ferreira (substituta)

Diretor do Departamento de Qualificação

Rafael Galvão

Diretora do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude (DPTEJ)

Ana Lucia de Alencastro Gonçalves (substituta)

Diretor do Dep. de Fomento à Economia Solidária (Defes)

Manoel Vital de Carvalho Filho

Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação (DED)

Vaimor Schiochet

Assessor Especial para Assuntos Internacionais

Mario dos Santos Barbosa

© copyright 2015 - Ministério do Trabalho e Previdência Social

SPPE - Esplanada dos Ministérios - Bl. F Sede

3º andar - Sala 300 - Tel.: 61 2031-6264

Senaes - Esplanada dos Ministérios - Bloco F Sede

3º andar - Sala 331 - Tel.: 61 2031-6533/6534

SRT - Esplanada dos Ministérios - Bloco F Sede

4º andar - Sala 449 - Brasília - DF

Tel.: 61 2031-6651/6068

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Escritório Nacional: rua Aurora, 957 - Centro - São Paulo - CEP 01209-001

Tel.: 11 3874-5366 - 3821-2199 - www.dieese.org.br

Direção Executiva

Presidente: Zenaide Honório - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp) |

Vice-presidente: Luis Carlos de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP | **Secretário Executivo: Antônio de Sousa** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP |

Diretor Executivo: Alceu Luiz dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR | **Diretor Executivo: Bernardino Jesus de Brito** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP | **Diretora Executiva: Cibele Granito Santana** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP | **Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP | **Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias, Informações, Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS | **Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira** - Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco | **Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa** - Sindicato dos Eletricitários da Bahia | **Diretora Executiva: Raquel Kacelnikas** - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP | **Diretor Executivo: Roberto**

Alves da Silva - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP | **Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho** - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio | **Coordenadora executiva:** Patrícia Pelatieri | **Coordenadora administrativa e financeira:** Rosana de Freitas | **Coordenador de educação:** Nelson de Chueri Karam | **Coordenador de relações sindicais:** José Silvestre Prado de Oliveira | **Coordenador de atendimento técnico sindical:** Airton Santos | **Coordenadora de estudos e desenvolvimento:** Angela Maria Schwengber

Equipe técnica: Pedro dos Santos B. Neto | Fernando Adura Martins | Guilherme Silva Araújo | Gustavo Plínio Paranhos Monteiro | Rodrigo Fernandes Silva | Gustavo Sawaya Amaral Gurgel | Laender Valério Batista | Paulo Jager | Vinicius Bredariol | Thomas Gomes Cohen (auxiliar técnico) | Edgar Rodrigues Fusaro | Geni Marques e Iara Heger (revisão e finalização) | Eliana Martins e Vilma Silva Batista (apoio) |

Projeto gráfico e diagramação: Caco Bisol Ltda. | Impressão: Rettec Artes Gráficas e Editora | Tiragem: 3 mil exemplares

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2015

Livro 7

Indicadores da Agenda de Trabalho Decente

DI ESE

São Paulo, 2015

DIEESE

D419a Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2015:
Indicadores da Agenda de Trabalho Decente: livro 7./ Departamento
Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo:
DIEESE, 2015.

112 p.

ISSN 2176-5448

1. Mercado de trabalho 2. Estatística 3. Sistema Público
4. Rendimento 5. Trabalho decente I. DIEESE II. Ministério do
Trabalho e Previdência Social III. Título

CDU 050.321.1: 331.5

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

Apresentação	9
Notas Explicativas	11
Siglário	12
Introdução	13
Capítulo 1 - Gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento	
■ Investimento, geração de emprego e desenvolvimento sustentável	
G1. Taxa de ocupação da população de 16 a 64 anos por sexo	27
G2. Participação do emprego formal na ocupação total da população de 16 a 64 anos	28
T1. Número de operações realizadas por setor de atividade e linhas de crédito	29
T2. Valores efetuados por setor de atividade e linhas de crédito	31
G3. Número de empreendimentos apoiados nos convênios entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária e parceiros	33
G4. Valores repassados para apoio a empreendimentos econômicos solidários	34

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

■ Política de valorização do Salário Mínimo

T3. Evolução do Salário Mínimo	37
G5. Distribuição dos ocupados por faixas de rendimento mensal no trabalho principal	38
G6. Distribuição dos ocupados por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo posição na ocupação	39

■ Fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

G7. Distribuição dos ocupados por escolaridade	43
G8. Escolaridade dos trabalhadores com idade entre 16 a 24 anos	44
G9. Escolaridade dos trabalhadores com idade entre 16 a 24 anos por sexo	45
G10. Distribuição da PEA e dos empregados formais por escolaridade	46
G11. Distribuição da PEA e dos empregados formais por escolaridade, segundo área de domicílio	47
G12. Distribuição da PEA e dos empregados formais por escolaridade, segundo cor/raça	48
G13. Distribuição da PEA e dos empregados formais por escolaridade, segundo sexo	49
G14. Número de aprendizes presentes nos registros administrativos do MTPS	50
T4. Distribuição dos colocados por sexo, segundo escolaridade	51
T5. Distribuição dos colocados por escolaridade, segundo faixa etária	52
T6. Proporção dos colocados negros por faixa etária	53

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

■ Ampliação e fortalecimento da Proteção Social

G15. Taxa de mortalidade	57
G16. Taxa de mortalidade por setor	58
G17. Taxa de mortalidade por sexo	59
G18. Taxa de acidentes de trabalho	60
G19. Taxa de acidentes de trabalho por setor	61
G20. Taxa de acidentes de trabalho por sexo	63

■ Formalização do emprego e atividades informais

G21. Taxa de formalidade total da população de 16 a 59 anos de idade por sexo	67
G22. Taxa de formalidade total da população de 16 a 59 anos de idade por raça/cor;	68
G23. Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência	69
G24. Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência, segundo sexo	70
G25. Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência, segundo cor/raça	71

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

■ Igualdade de oportunidades e de tratamento no mundo do trabalho

G26. Taxa de participação das mulheres de 16 a 59 anos de idade por raça/cor	75
G27. Nível de ocupação da população negra de 16 a 59 anos por sexo	76
G28. Razão do rendimento médio real mensal do trabalho principal entre mulheres e homens, e entre negros e não negros de 16 anos ou mais	77
G29. Evolução do rendimento médio real do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais por sexo, segundo cor/raça	78

Capítulo 2 - Erradicar o Trabalho Escravo e eliminar o Trabalho Infantil, em especial em suas piores formas

■ Eliminação do Trabalho Infantil

<i>Combate ao Trabalho Infantil - 2008 a 2015</i>	83
G30. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Brasil	84
G31. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Norte	85

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

G32. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Nordeste	86
G33. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Sudeste	87
G34. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Sul	88
G35. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Centro-Oeste	89
T7. Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil	90
T8. Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular e encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente	92
T9. Número total e proporção de adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio	94
■ Erradicação do Trabalho Escravo <i>O trabalho realizado em condição análoga à de escravo</i>	97

Sumário: Indicadores da Agenda de trabalho decente

G36. Número de denúncias recebidas pelo MTPS e o número de fiscalizações de combate ao trabalho análogo ao de escravo realizadas	98
--	----

Capítulo 3 - Fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática

Fortalecimento e Ampliação do Diálogo Social	101
Promoção da Justiça Social, Globalização Equitativa e Exame das NITs	102
Promoção das Agendas de Trabalho Decente	104

Glossário	107
-----------	-----

Referências bibliográficas	111
----------------------------	-----

Esta é a quarta edição do Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, elaborado pelo DIEESE, por meio de convênio estabelecido com o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Seguindo as publicações anteriores, esta reúne um conjunto de indicadores sobre políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Na edição anterior, os livros foram estruturados em um conjunto de seis temas: Mercado de Trabalho (livro I), Intermediação de Mão de Obra (livro II), Seguro Desemprego (livro III), Qualificação Social e Profissional (livro IV), Economia Solidária e Proger (livro V), Juventude (livro VI). Nesta edição, além dos seis temas citados, foi incorporado um novo livro à publicação, denominado de Indicadores da Agenda de Trabalho Decente, e introduzidos indicadores de microcrédito no livreto de número V.

Este livro, de número VII, *Indicadores da agenda de trabalho decente*, tem como objetivo apresentar subsídios para os gestores públicos sobre a promoção de trabalho decente no Brasil. A obra está estruturada em três capítulos e reflete a organização do documento Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), baseando-se nas prioridades estabelecidas: Prioridade 1: Gerar Mais e Melhores Empregos, com Igualdade de Oportunidades e de Tratamento; Prioridade 2: Erradicar o Trabalho Escravo e Eliminar o Trabalho Infantil, em especial em suas piores formas e; Prioridade 3: Fortalecer

Apresentação

os Atores Tripartites e o Diálogo Social como instrumento de governabilidade democrática. Conforme definido, não é propósito deste livreto avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), mas fornecer subsídios técnicos para os gestores de políticas públicas acerca da evolução de indicadores estratégicos de trabalho decente no Brasil.

Neste livreto, a referência utilizada foram as três oficinas de construção e revisão de indicadores realizadas pelo MTPS. A partir dos mais de 100 indicadores propostos nas oficinas, foi feita uma seleção considerando o tamanho da publicação, relativo consenso técnico sobre a adequação do indicador e disponibilidade de informações organizadas. Nas próximas edições, será possível contemplar outros indicadores do PNETD não utilizados nesta publicação.

O DIEESE e o MTPS esperam que esta publicação seja um instrumento importante de consulta para trabalhadores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas, subsidiando a ação dos diferentes atores sociais.

CONVENÇÕES UTILIZADAS NESTA PUBLICAÇÃO

nd: dados não disponíveis

– : quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado

0; 0,0; 0,00 : quando a aplicação dos critérios de arredondamento não permitir alcançar respectivamente 1; 0,1; 0,01

NOTAÇÕES, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

% = Porcentagem

Nos = Números

G = Gráfico

T = Tabela

Abs. = Absolutos

SM = Salário mínimo

R\$ = Reais

Siglário

CTRI - Comissão Tripartite de Relações Internacionais

CT-SST - Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho

DES - Departamento de Emprego e Salário

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

GTT - Grupo Técnico Tripartite

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social

PEA - População Economicamente Ativa

Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNETD - Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente

Proger - Programa de Geração de Emprego e Renda

Rais - Relação Anual de Informações Sociais

Senaes - Secretaria Nacional de Economia Solidária

Sine - Sistema Nacional de Emprego

SPPE - Secretaria de Políticas Públicas e Emprego

TRABALHO DECENTE 2003-2015

O Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Trabalho Decente é definido como o trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a noção de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho - liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação; b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social.

No Brasil, a promoção do Trabalho Decente passou a ser um compromisso assumido entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a partir de junho de 2003, com a assinatura, pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo então diretor geral da OIT, Juan

Introdução

Somavia, do Memorando de Entendimento, que prevê o estabelecimento de um Programa Especial de Cooperação Técnica para a Promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente, em consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores.

Em maio de 2006, foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) estruturada em três prioridades: Prioridade 1: Gerar Mais e Melhores Empregos, com Igualdade de Oportunidades e de Tratamento; Prioridade 2: Erradicar o Trabalho Escravo e Eliminar o Trabalho Infantil, em especial em suas piores formas e; Prioridade 3: Fortalecer os Atores Tripartites e o Diálogo Social como instrumento de governabilidade democrática. O processo de implementação da ANTD ganhou novo impulso no final de 2007, com a constituição de um Grupo Técnico Tripartite (GTT), de consulta e monitoramento, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No mesmo período, se avançou na discussão sobre os indicadores para monitorar as diversas dimensões do trabalho decente e na experiência pioneira de elaboração de agendas estaduais (Bahia, Mato Grosso) e intermunicipais (região do ABC Paulista) de trabalho decente.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), a partir de proposta construída por um grupo interministerial coordenado pelo MTE e com a assistência técnica da OIT. Em 4 de junho de 2009, foi formalizado, por Decreto Presidencial, o Comitê Executivo Interministerial (CEI),

encarregado da elaboração do PNETD, concebido como um instrumento de implementação da ANTD. O mesmo Decreto que criou o Comitê Interministerial instituiu o Subcomitê da Juventude, com o objetivo de elaborar uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ). Esse objetivo foi cumprido durante 2010. Por meio de um amplo e produtivo processo de diálogo tripartite, a ANTDJ foi construída em torno de quatro prioridades: (1) mais e melhor educação; (2) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (3) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (4) diálogo social.

Durante 2009, o PNETD passou por intenso debate pelas diversas áreas do governo federal e pelo Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), em importante processo de diálogo social. Foi então construído o consenso tripartite em relação às prioridades e aos resultados do PNETD, referendado por documento firmado pelos representantes de governo, empregadores e trabalhadores durante a 98ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2009). Na ocasião, uma declaração conjunta assinada pelo então presidente Lula e pelo então diretor geral da OIT reafirmou o compromisso entre o governo brasileiro e a OIT em relação ao tema.

O Plano é o instrumento por excelência de operacionalização da ANTD. Tem como finalidade promover a articulação e o seguimento do conjunto de programas do governo federal relacionados ao trabalho, ao

Introdução

emprego e à proteção social, aprofundando, ao mesmo tempo, o diálogo triparte e a cooperação Sul-Sul com os demais países.

Lançado em 2010, após um período de elaboração e consulta tripartite que se estendeu ao longo de dois anos, o PNETD definiu 12 Resultados Esperados no âmbito das três Prioridades estabelecidas na ANTD, quais sejam: a) Gerar Mais e Melhores Empregos, com Igualdade de Oportunidades e de Tratamento; b) Erradicar o Trabalho Escravo e Eliminar o Trabalho Infantil, em especial em suas piores formas; e c) Fortalecer os Atores Tripartites e o Diálogo Social como um instrumento de governabilidade democrática. Para cada Resultado foram definidas metas a serem alcançadas até 2011 e 2015. Cada meta contou ainda com um ou mais indicador de sucesso, totalizando quase 100, capazes de subsidiar o processo de monitoramento.

Em maio de 2010, foi realizado o pré-lançamento da Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), em evento que discutiu as prioridades do Plano, as agendas subnacionais e setoriais do trabalho decente e problemas correlatos. Essa etapa do trabalho contou com a participação de ministros de Estado, secretários estaduais, autoridades e técnicos de órgãos públicos, representantes de empregadores, de trabalhadores e da sociedade civil, acadêmicos e especialistas na temática laboral.

Em novembro de 2010, a convocação oficial da I CNETD foi feita pela presidência da República, de forma coincidente com a abertura da Conferência Mercosul de Emprego e Trabalho Decente, em Brasília. Todos os esforços da I CNETD foram envidados para alcançar a propositura de diretrizes voltadas à formulação de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente, concertada entre trabalhadores, empregadores e governo. Tais diretrizes foram construídas e elaboradas de forma ascendente e participativa, culminando com a I CNETD.

Ainda em 2010, foi criado o Subcomitê de Promoção da Igualdade Racial, formalizado pela Portaria de 21 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22 de outubro do mesmo ano, e lançado resumo executivo da Agenda nacional de trabalho decente e enfrentamento ao racismo e promoção de igualdade racial, composta de cinco prioridades e linhas de ação.

Em 2012, sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, foi realizada a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, com participação quatripartite e 17 áreas de governo. A Conferência teve como objetivo a promoção de um amplo debate sobre as políticas públicas de trabalho, emprego, renda e proteção social, na perspectiva da construção de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente, a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional construído em 2010.

Introdução

Em 2012, foram criados o Subcomitê de Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência e o Subcomitê de Promoção de Igualdade de Gênero. Entre as ações de destaque realizadas por este último em 2014, destaca-se a atualização do diagnóstico da situação das mulheres no mundo do trabalho, por meio da análise dos dados de instituições oficiais de pesquisa, principalmente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Esse trabalho aprofundou o diagnóstico de dados sobre as mulheres, relacionado à área de atuação dos ministérios integrantes desse fórum. Foi feito também um comparativo entre as propostas aprovadas na I CNETD e as ações realizadas por cada área integrante do Subcomitê, voltadas à promoção do trabalho decente para as mulheres, o que permitiu identificar os desafios enfrentados.

Em 2013, foi aprovado e publicado o relatório final da I CNETD. Neste mesmo ano, integrantes do CEI e representantes dos Ministérios do Esporte e do Turismo ratificaram a criação do Subcomitê de Promoção do Trabalho Decente nos Grandes Eventos, cujo objetivo é assegurar que o trabalho decente seja premissa no processo de construção das grandes obras e na realização da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Ainda em 2013, foi finalizado o exercício de monitoramento do PNETD, constituído pela revisão dos indicadores propostos no Plano, aferição dos dados relacionados com cada indicador, assim como os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, trazendo, ainda, comentários gerais sobre cada resultado esperado. No

total, 51,5% das metas do PNETD foram alcançadas ou parcialmente atingidas.

No último trimestre de 2013, foram realizados cinco seminários tripartites de promoção do Trabalho Decente em Brasília, Curitiba, São Paulo, Salvador e Manaus, nos quais foram apresentados o Relatório Final da I CNETD e o Exercício de Monitoramento do PNETD e lançada a Campanha Nacional de Promoção do Emprego e Trabalho Decente em Grandes Eventos.

Em 2014, foram revisados os indicadores do Plano, em especial aqueles que não foram passíveis de mensuração precisa durante o exercício de monitoramento. O processo de revisão resultou de um intenso debate entre diferentes áreas de governo e atores sociais em que foram modificados ou criados 67 indicadores, passando de 84 para 122.

Entre 2013 e 2014, foram realizadas oito oficinas nas cidades-sede da Copa, para discussão e organização de ações locais voltadas a garantir a geração de emprego e trabalho decente. As atividades culminaram com a realização, em 15 de maio de 2014, de solenidade de lançamento da Campanha e assinatura do Compromisso Nacional pelo Emprego e Trabalho Decente na Copa do Mundo Fifa Brasil 2014, na presidência da República. A campanha tem como *slogan Gente Decente respeita o Trabalho Decente*. Pelo Compromisso Nacional, os parceiros se comprometem a tomar medidas para assegurar o

Introdução

respeito aos direitos fundamentais no trabalho, incluindo pacto de acordos específicos, cumprimento de normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho e promoção de iniciativas associativas e cooperativas da economia solidária. O Compromisso também tem como diretrizes o combate ao trabalho forçado e infantil, ao tráfico de pessoas e à exploração sexual de crianças e adolescentes. E ações que garantam o trabalho decente, em especial, em setores mais impactados com o evento, a exemplo das mulheres, de jovens e pessoas com deficiência. Outros termos setoriais foram pactuados, a exemplo do setor de Turismo e Hospitalidade e do setor de Segurança e Vigilância.

Em 2015, teve continuidade a revisão do Plano, que prevê, entre outras ações, atualizá-lo, ou seja, analisá-lo de forma abrangente para correções (incluindo a revisão de resultados e metas), com o objetivo de promover o alinhamento dos conteúdos às resoluções da I CNETD, ao PPA 2015-2018, às ações de promoção do trabalho decente nos grandes eventos, considerando ainda as prioridades da Agenda do Desenvolvimento Pós-2015. Neste mesmo ano, foi lançado o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente para a Juventude.

ESTRUTURA DO II PNETD

Subcomitês relacionados ao trabalho decente em temas específicos:

Subcomitê de Promoção de Trabalho Decente para a Juventude

Subcomitê de Promoção da Igualdade Racial

Subcomitê de Promoção de Igualdade de Gênero

Subcomitê de Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência

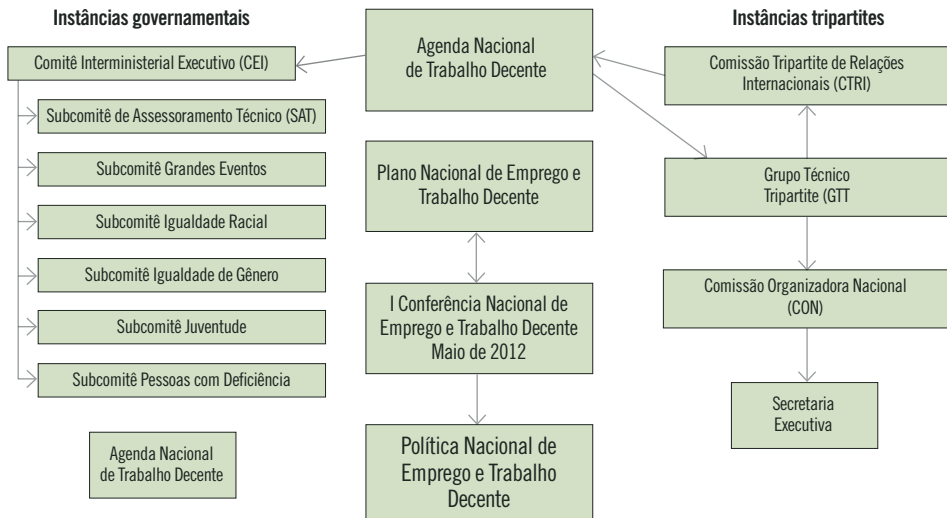
Subcomitê para Promoção do Trabalho Decente em Grandes Eventos

ESTRUTURA DO II PNETD



Introdução

ORGANOGRAMA DA AGENDA NACIONAL DE TRABALHO DECENTE



Capítulo 1

**Gerar mais e melhores empregos,
com igualdade de oportunidades
e de tratamento**

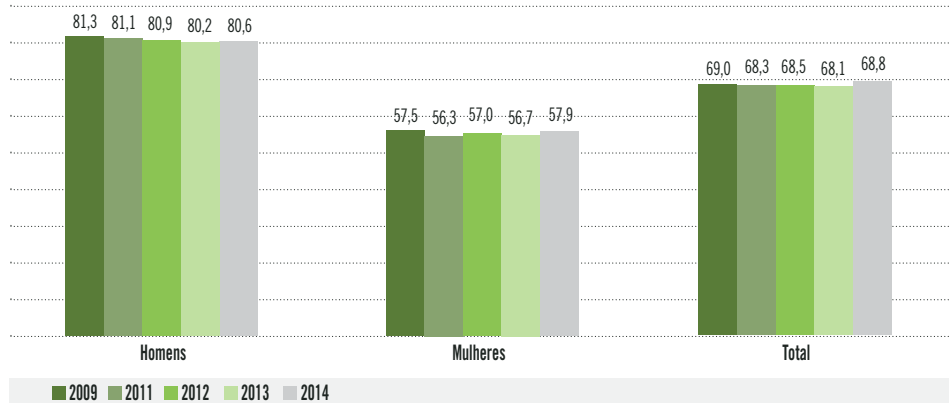
**Investimento,
geração de emprego e
desenvolvimento sustentável**



GRÁFICO 1

Taxa de ocupação da população de 16 a 64 anos por sexo

Brasil 2009 - 2014 (em %)

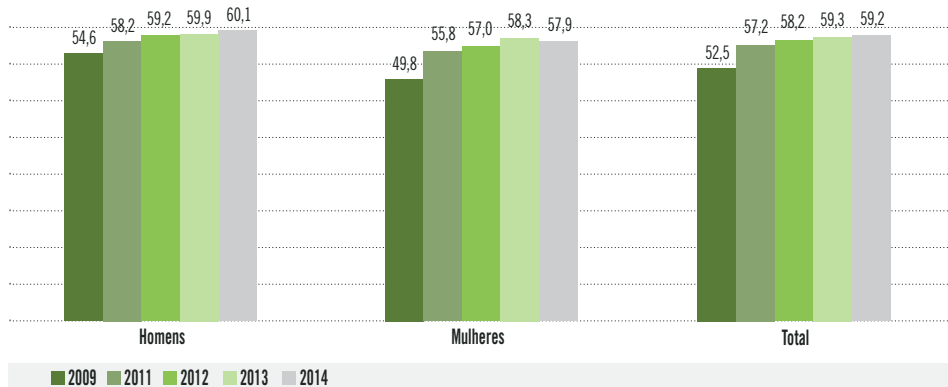


Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 2

Participação do emprego formal⁽¹⁾ na ocupação total da população de 16 a 64 anos

Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas como emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam para a previdência social

TABELA 1**Número de operações realizadas por setor de atividade e linhas de crédito**

Brasil 2009 - 2014 (em nºs absolutos)

Setor de atividade/linha de crédito	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pequenos Empreendimentos	700.767	928.834	858.731	22.058	25.273	24.278
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa	81.342	46.158	24.956	14.123	18.543	16.530
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Turismo-Investimento	2.825	2.534	1.602	1.167	1.580	1.307
FAT - Turismo Investimento	(1)	(1)	(1)	286	(1)	544
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Cooperativas e associações	642	723	718	729	662	228
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Profissional Liberal	2.213	241	(1)	(1)	59	25
FAT Empreendedor Popular	3.735	1.097	85	(1)	(1)	(1)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Capital de Giro	608.825	876.550	828.752	(1)	(1)	(1)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Turismo - Capital de Giro	5	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
FAT Empreendedor Popular Capital de Giro	1.180	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
FAT Taxista	(1)	1.531	2.600	3.686	4.426	5.644
FAT - Turismo Capital de Giro	(1)	(1)	(1)	1.974	(1)	(1)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Sistema e Métodos	(1)	(1)	18	93	3	(1)
Infraestrutura	296	69	206	99	49	7
Proemprego - Micro e Pequena Empresa	278	69	206	99	49	7
FAT Infraestrutura Econômica Micro e Pequena Empresa	18	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Exportação	59	66	15	8	75	142
Proger Exportação	59	66	15	8	75	142

continua ►

TABELA 1 (conclusão)**Número de operações realizadas por setor de atividade e linhas de crédito**

Brasil 2009 - 2014 (em nºs absolutos)

Setor de atividade/linha de crédito	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Política Industrial	14.445	106.566	82.996	56.919	54.328	142.827
FAT Fomentar - Micro e Pequena Empresa	12.882	106.473	82.500	56.919	51.978	142.787
Proger Giro Setorial - Micro e Pequena Empresa	1.563	93	(1)	(1)	(1)	(1)
FAT Giro Setorial-Micro e Pequena Empresa Turismo	(1)	(1)	4	(1)	2.350	40
FAT Giro Setorial-Micro e Pequena Empresa Bares e Restaurantes	(1)	(1)	492	(1)	(1)	(1)
Crédito Rural	1.137	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Proger Rural Custeio	1.137	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Inovação Tecnológica	3.547	429	84	(1)	1	(1)
FAT Pró Inovação Micro e Pequena Empresa	115	62	83	(1)	1	(1)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Professor - Equipamento de informática	3.432	367	1	(1)	(1)	(1)
TOTAL	720.192	1.035.898	942.017	79.076	79.651	167.112

■ Fonte: MTPS, SPPE; DES; CGER; Proger

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Não há registro de casos com a nomenclatura específica

(2) A nomenclatura "PROGER URBANO INVESTIMENTO" surge nos dados utilizados a partir do ano de 2012, porém o programa foi criado em 1994

TABELA 2**Valores⁽¹⁾ efetuados por setor de atividade e linhas de crédito**

Brasil 2009 - 2014 (em R\$1.000)

Setor de atividade/linha de crédito	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pequenos Empreendimentos	4.659.453	3.386.011	2.655.879	1.468.007	1.634.016	1.369.724
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa	3.498.710	1.982.601	1.299.397	910.654	1.324.635	1.005.680
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Turismo-Investimento	153.090	122.506	88.048	83.913	156.080	117.487
FAT - Turismo Investimento	(3)	(3)	(3)	95.313	(3)	77.537
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Cooperativas e associações	18.071	23.551	24.608	30.325	25.064	10.247
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Profissional Liberal	31.550	1.738	(3)	(3)	1.457	696
FAT Empreendedor Popular	20.910	4.693	470	(3)	(3)	(3)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Capital de Giro	933.075	1.206.390	1.164.621	(3)	(3)	(3)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Micro e Pequena Empresa - Turismo - Capital de Giro	721	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
FAT Empreendedor Popular Capital de Giro	3.326	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
FAT Taxista	(3)	44.531	77.991	106.927	126.615	158.077
FAT - Turismo Capital de Giro	(3)	(3)	(3)	237.868	(3)	(3)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Sistema e Métodos	(3)	(3)	743	3.007	165	(3)
Infraestrutura	60.374	12.361	53.013	95.474	95.259	50.053
Proemprego - Micro e Pequena Empresa	59.055	12.361	53.013	95.474	95.259	50.053
FAT Infraestrutura Econômica Micro e Pequena Empresa	1.318	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Exportação	3.779	4.060	732	755	6.225	13.095
Proger Exportação	3.779	4.060	732	755	6.225	13.095

continua ►

TABELA 2 (conclusão)**Valores⁽¹⁾ efetuados por setor de atividade e linhas de crédito**

Brasil 2009 - 2014 (em R\$1.000)

Setor de atividade/linha de crédito	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Política Industrial	2.584.656	1.865.484	3.201.135	3.020.057	2.746.809	3.583.476
FAT Fomentar - Micro e Pequena Empresa	2.421.485	1.851.007	3.168.794	3.020.057	2.500.567	3.580.064
Proger Giro Setorial - Micro e Pequena Empresa	163.171	14.477	(3)	(3)	(3)	(3)
FAT Giro Setorial-Micro e Pequena Empresa Turismo	(3)	(3)	345	(3)	246.242	3.412
FAT Giro Setorial-Micro e Pequena Empresa Bares e Restaurantes	(3)	(3)	31.995	(3)	(3)	(3)
Crédito Rural	31.815	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Proger Rural Custeio	31.815	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Inovação Tecnológica	341.967	152.173	277.222	(3)	8.646	(3)
FAT Pró Inovação Micro e Pequena Empresa	330.615	151.049	276.668	(3)	8.646	(3)
Proger Urbano Investimento ⁽²⁾ - Professor - Equipamento de informática	11.353	1.124	554	(3)	(3)	(3)
TOTAL	14.584.117	10.255.021	11.007.014	9.277.635	9.021.728	7.532.703

■ Fonte: MTPS, SPPE; DES; CGER; Proger

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Valores em reais, a preço do INPC/IBGE em dez/2014

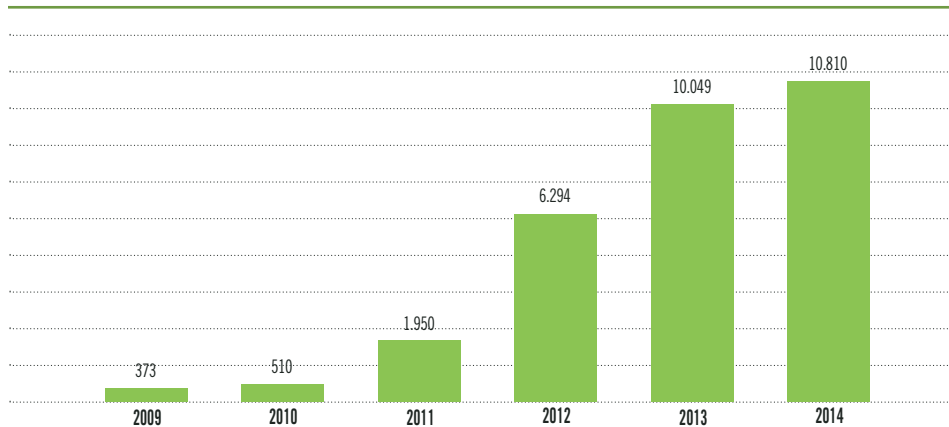
(2) A nomenclatura "PROGER URBANO INVESTIMENTO" surge nos dados utilizados a partir do ano de 2012, porém o programa foi criado em 1994

(3) Não há registro de casos com a nomenclatura específica

GRÁFICO 3

Número de empreendimentos apoiados nos convênios entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária e parceiros

Brasil 2009 - 2014 (em n^{os} absolutos)

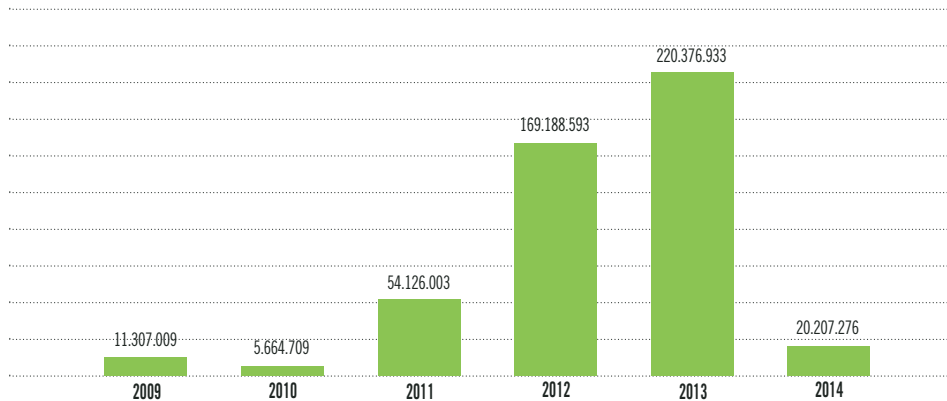


■ Fonte: MTPS. Senaes
Elaboração: DIEESE
Obs.: Estoque em cada ano

GRÁFICO 4

Valores⁽¹⁾ repassados para apoio a empreendimentos econômicos solidários

Brasil 2009 - 2014 (em R\$)



Fonte: MTPS, Senaes
Elaboração: DIEESE
Nota: (1) Valores correntes

Política de valorização do salário mínimo



TABELA 3**Evolução do salário mínimo**

Brasil 2002 - 2014

Período	Salário mínimo R\$	Reajuste nominal %	INPC %	Aumento real %
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,00	18,54	1,23
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
Janeiro de 2011	545,00	6,86	6,47	0,37
Janeiro de 2012	622,00	14,13	6,08	7,59
Janeiro de 2013	678,00	9,00	6,20	2,64
Janeiro de 2014	724,00	6,78	5,56	1,16
Total do período	-	261,96	110,09	72,31

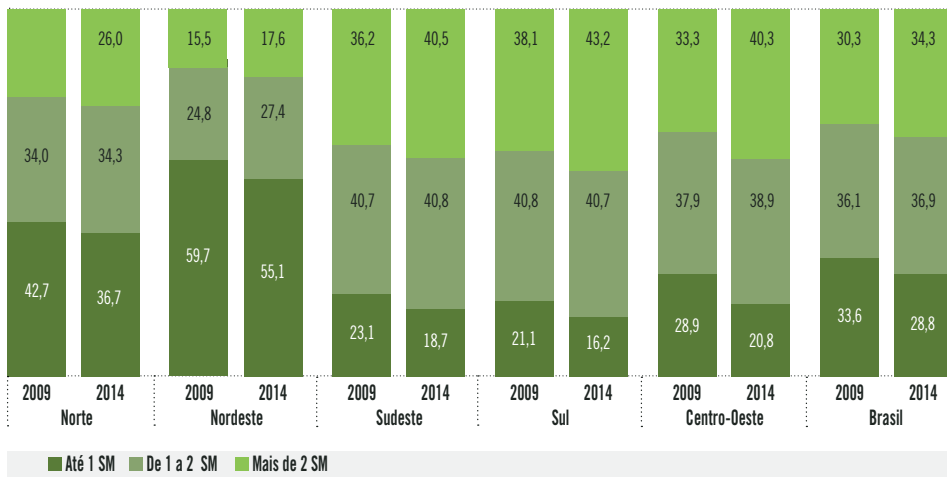
■ Elaboração: DIEESE

Obs.: A partir do ano de 2007 teve início a política de valorização do salário mínimo

GRÁFICO 5

Distribuição dos ocupados por faixas de rendimento mensal no trabalho principal

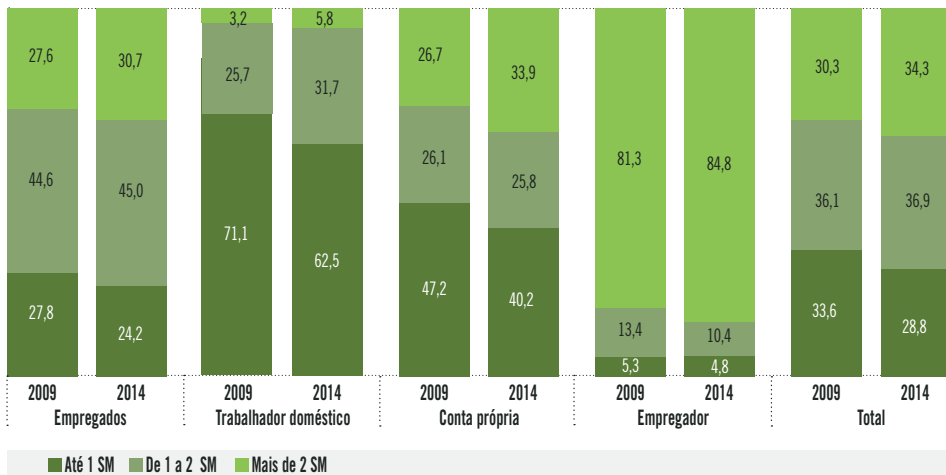
Brasil e Grandes Regiões 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 6

Distribuição dos ocupados por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo posição na ocupação
Brasil e Grandes Regiões 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

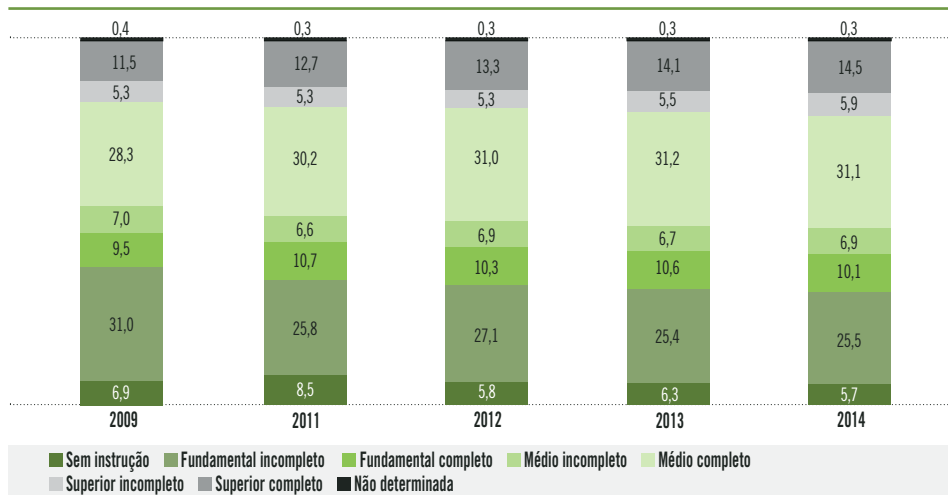
**Fortalecimento do
Sistema Público de Emprego,
Trabalho e Renda**



GRÁFICO 7

Distribuição dos ocupados por escolaridade

Brasil 2009 - 2014 (em %)

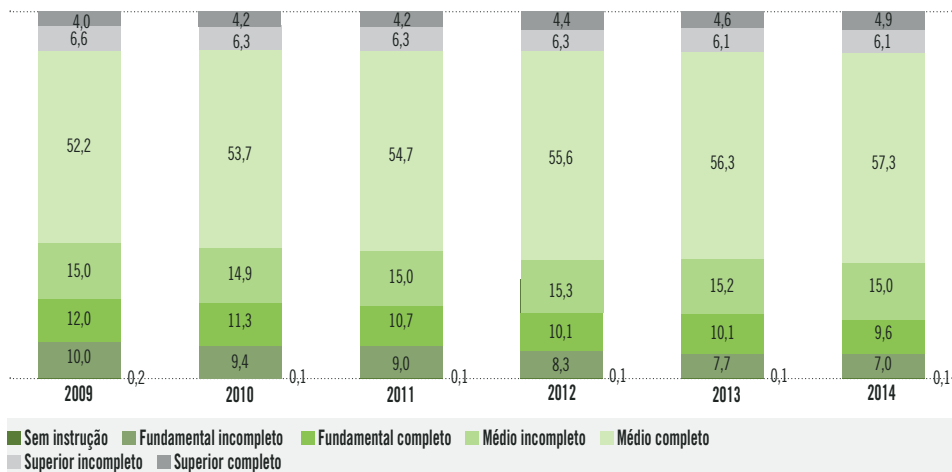


Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 8

Escolaridade dos trabalhadores formais com idade entre 16 a 24 anos

Brasil 2009 - 2014 (em %)

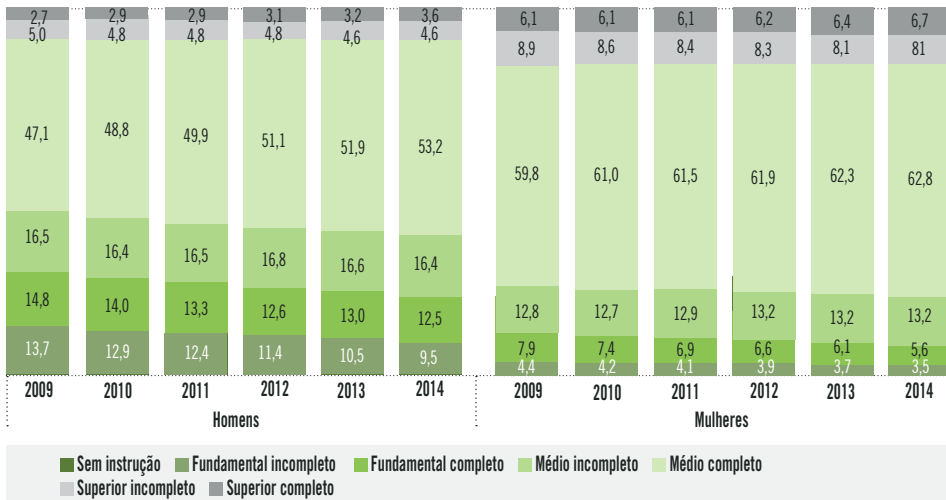


Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 9

Escolaridade dos trabalhadores com idade entre 16 a 24 anos por sexo

Brasil 2009 - 2014 (em %)

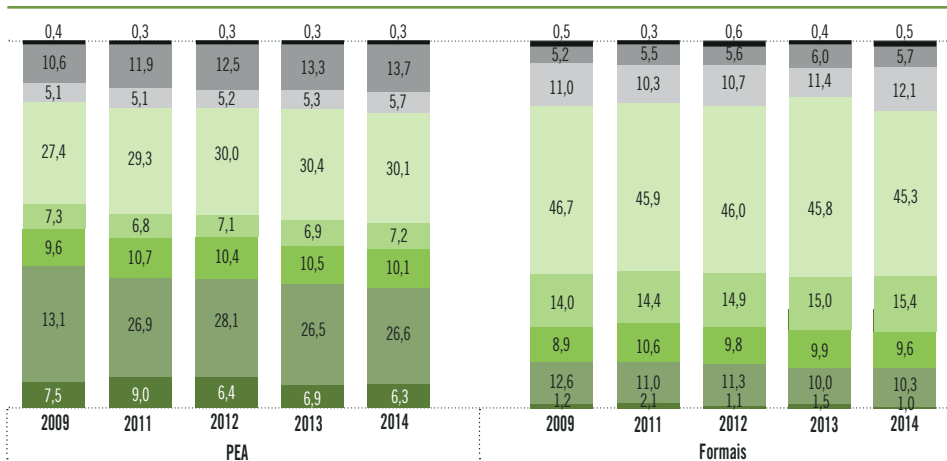


Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 10

Distribuição da PEA e dos empregados formais⁽¹⁾ por escolaridade

Brasil 2009 - 2014 (em %)



■ Sem instrução
 ■ Fundamental incompleto
 ■ Fundamental completo
 ■ Médio incompleto
 ■ Médio completo
 ■ Superior incompleto
 ■ Superior completo
 ■ Não determinado

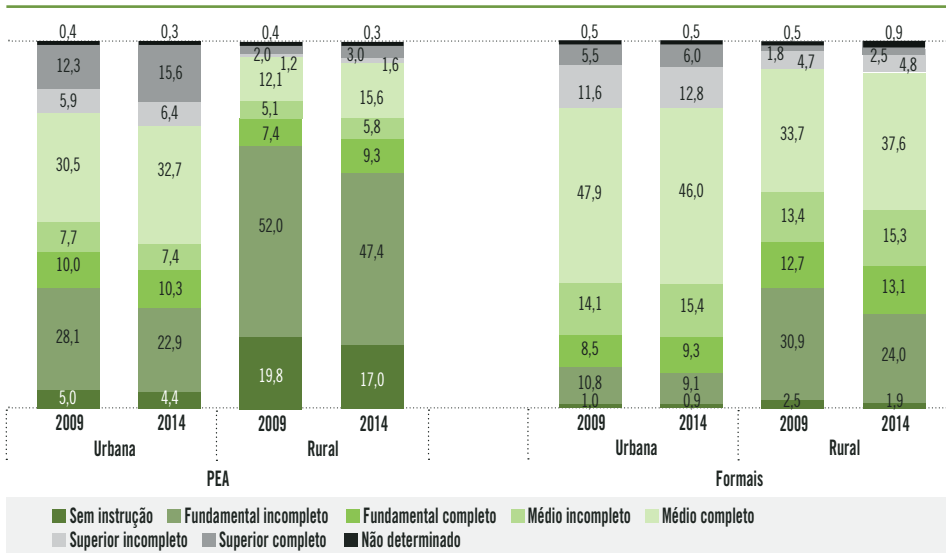
Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

GRÁFICO 11

Distribuição da PEA e dos empregados formais⁽¹⁾ por escolaridade, segundo área de domicílio

Brasil 2009 - 2014 (em %)



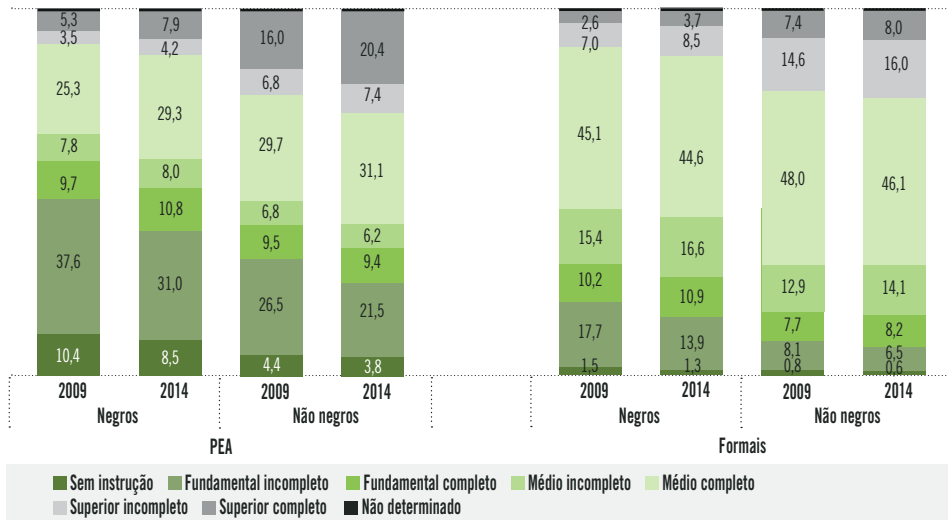
Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

GRÁFICO 12

Distribuição da PEA e dos empregados formais⁽¹⁾ por escolaridade, segundo cor/raça

Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad. Elaboração: DIEESE

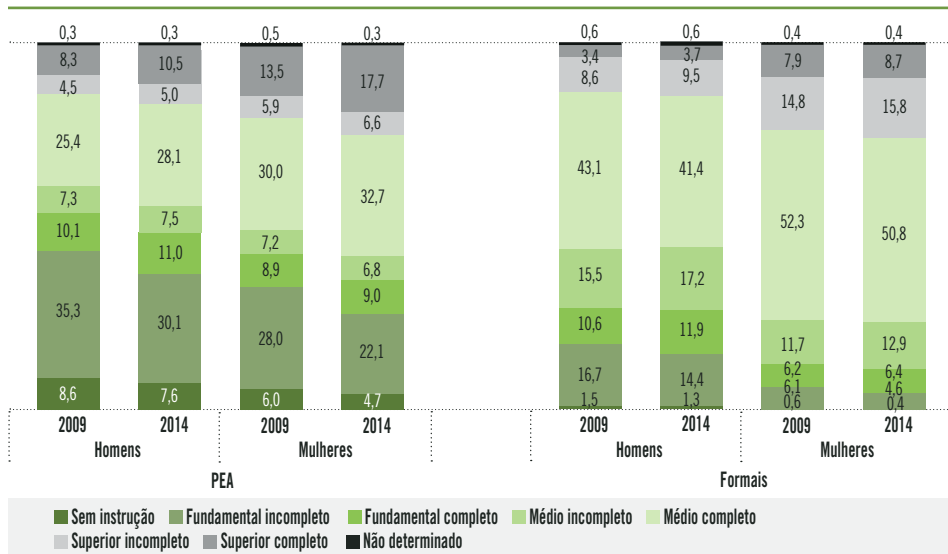
Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

Obs.: Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

GRÁFICO 13

Distribuição da PEA e dos empregados formais⁽¹⁾ por escolaridade, segundo sexo

Brasil 2009 - 2014 (em %)



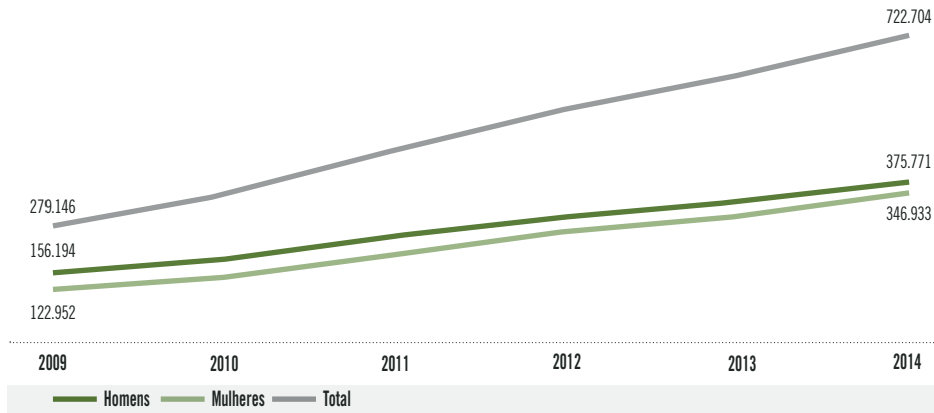
Fonte: IBGE. Pnad. Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

GRÁFICO 14

Número de aprendizes presentes nos registros administrativos do MTPS

Brasil 2009 - 2014 (em nºs absolutos)



Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

TABELA 4**Distribuição dos colocados por sexo, segundo escolaridade**

Brasil 2014 (em %)

Escolaridade	Homens	Mulheres	Total	Total (em nºs abs.)
Analfabeto	88,3	11,7	100,0	9.986
Fundamental incompleto	72,3	27,7	100,0	145.950
Fundamental completo e médio incompleto	65,9	34,1	100,0	198.840
Ensino médio completo e superior incompleto	55,0	45,0	100,0	313.719
Superior completo	39,3	60,7	100,0	15.835
Total⁽¹⁾	62,0	38,0	100,0	684.330

■ Fonte: MTPS. Sine
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) O total inclui os registros sem informação de município do posto e sem declaração de escolaridade

TABELA 5**Distribuição dos colocados por escolaridade, segundo faixa etária**

Brasil 2014 (em %)

Escolaridade	Faixa etária (em anos)						Total
	14 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 49	50 a 64	65 ou mais	
Analfabeto	0,1	0,7	0,8	2,3	4,0	5,1	1,5
Fundamental incompleto	14,4	14,4	16,5	27,7	40,9	42,9	21,3
Fundamental completo e médio incompleto	66,1	32,8	26,8	25,2	26,9	24,6	29,1
Ensino médio completo e superior incompleto	19,4	51,3	52,5	41,8	26,0	25,4	45,8
Superior completo	0,0	0,9	3,4	3,1	2,3	2,1	2,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (em n^{os} abs.)	14.861	234.643	133.995	265.546	34.382	903	684.330

Fonte: MTPS. Sine

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) O total inclui os registros sem informação de município do posto e sem declaração de escolaridade

TABELA 6**Proporção dos colocados negros por faixa etária**

Brasil e Grandes Regiões 2014 (em %)

Brasil e Grandes Regiões	Faixa etária (em anos)						Total
	14 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 49	50 a 64	65 ou mais	
Norte	73,1	86,5	88,0	88,9	88,9	92,3	87,9
Nordeste	90,8	86,5	87,0	88,1	88,3	83,6	87,3
Sudeste	61,9	58,1	59,4	58,7	55,5	45,8	58,5
Sul	21,2	29,1	31,2	31,3	27,4	23,3	30,0
Centro-Oeste	66,9	73,3	73,3	74,0	69,9	62,1	73,3
Brasil⁽¹⁾	47,5	58,6	62,8	61,8	55,9	46,9	60,3

■ Fonte: MTPS. Sine

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) O total inclui os registros sem informação de município do posto

Obs.: a) Negros: pretos ou pardos

b) Não inclui os registros sem declaração de cor/raça

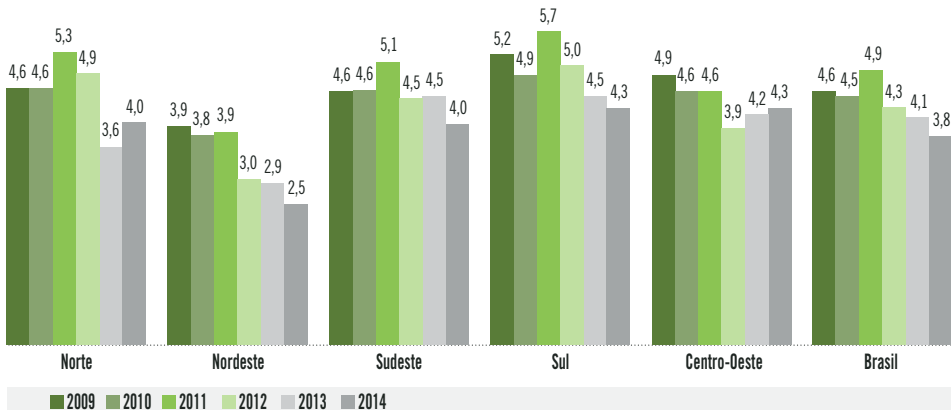
Ampliação e fortalecimento da Proteção Social



GRÁFICO 15

Taxa de mortalidade

Brasil e Grandes Regiões 2009 - 2014 (por 100.000 empregos formais)



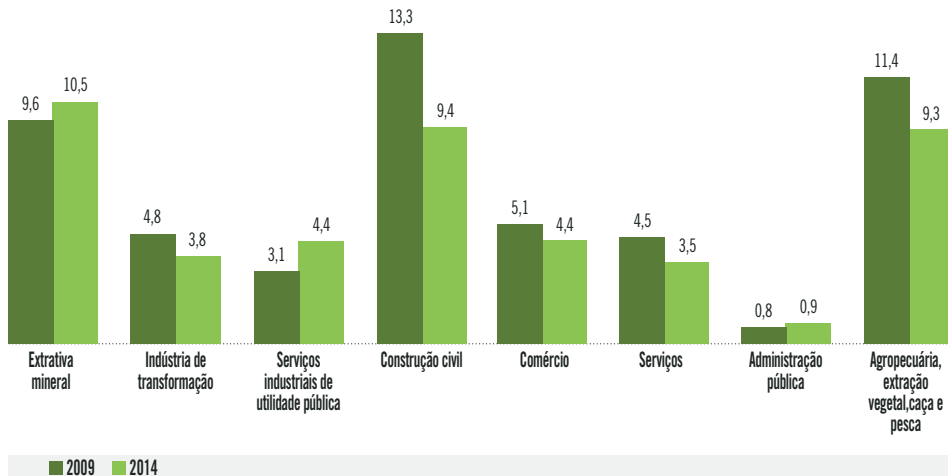
Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram considerados no cálculo da taxa de mortalidade falecimento por acidentes de trabalho, falecimento por acidente típico e falecimento por doença profissional

GRÁFICO 16

Taxa de mortalidade por setor

Brasil 2009 e 2014 (por 100.000 empregos formais)



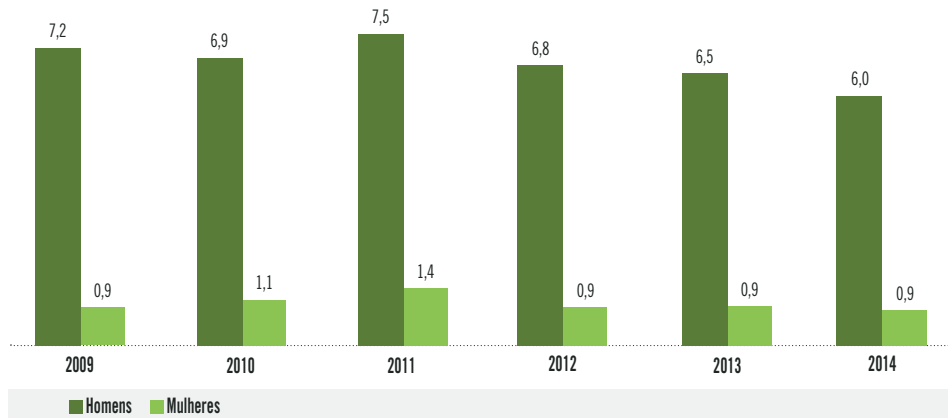
Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram considerados no cálculo da taxa de mortalidade falecimento por acidentes de trabalho, falecimento por acidentes típico e falecimento por doença profissional

GRÁFICO 17

Taxa de mortalidade por sexo

Brasil 2009 e 2014 (por 100.000 empregos formais)



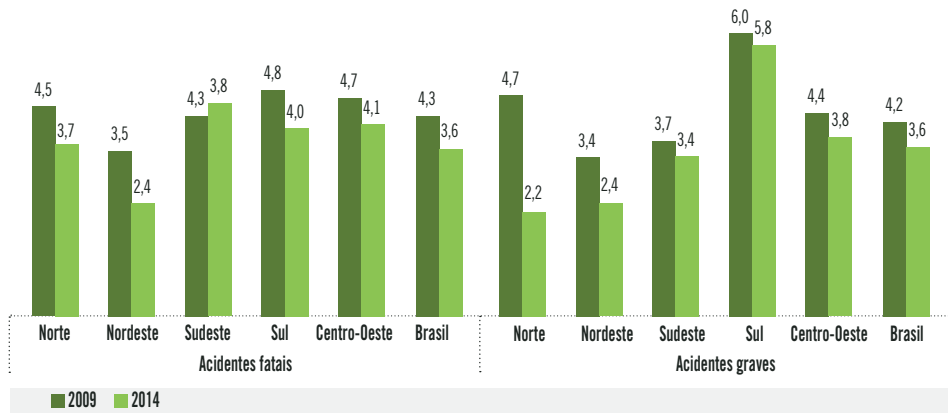
Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram considerados no cálculo da taxa de mortalidade falecimento por acidentes de trabalho, falecimento por acidentes típico e falecimento por doença profissional

GRÁFICO 18

Taxa de acidentes de trabalho

Brasil e Grandes Regiões 2009 e 2014 (por 100.000 empregos formais)



Fonte: MTPS. Rais

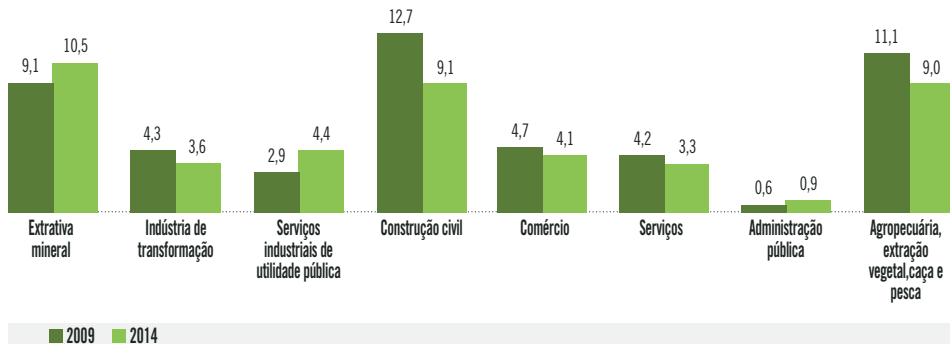
Elaboração: DIEESE

Obs.: Acidentes fatais consideram “falecimento por acidente de trabalho” e “falecimento por acidente típico” e acidentes graves consideram “aposentadorias por acidente”

GRÁFICO 19 - A

Taxa de acidentes de trabalho por setor - Acidentes fatais

Brasil 2009 e 2014 (por 100.000 empregos formais)



Fonte: MTPS. Rais

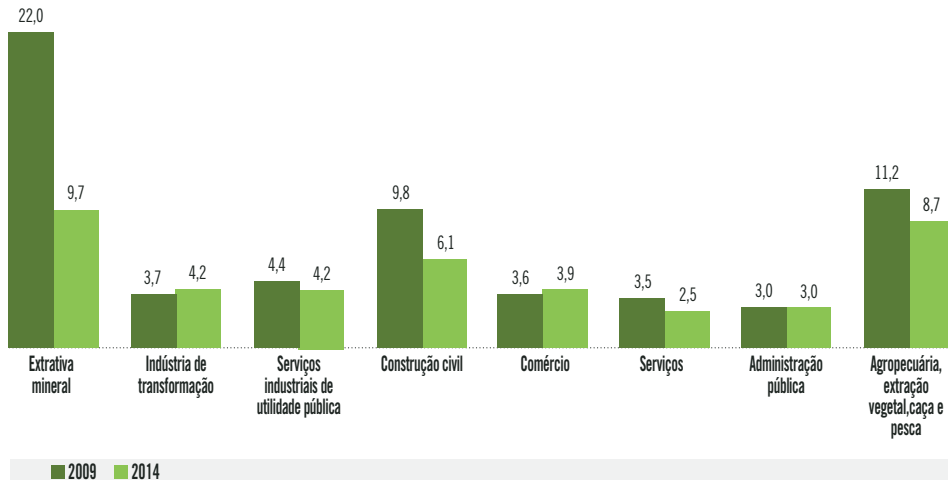
Elaboração: DIEESE

Obs.: Acidentes fatais consideram “falecimento por acidente de trabalho” e “falecimento por acidente típico” e acidentes graves consideram “aposentadorias por acidente”

GRÁFICO 19 - B

Taxa de acidentes de trabalho por setor - Acidentes graves

Brasil 2009 e 2014 (por 100.000 empregos formais)



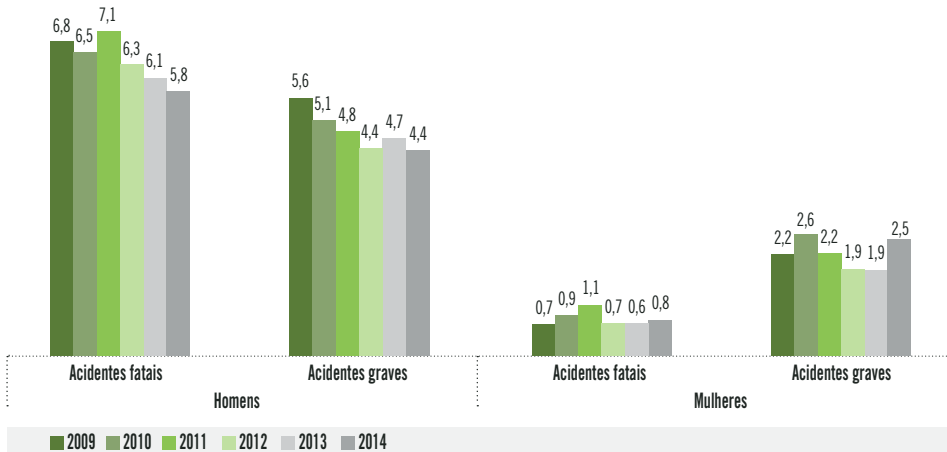
Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

Obs.: Acidentes fatais consideram “falecimento por acidente de trabalho” e “falecimento por acidente típico” e acidentes graves consideram “aposentadorias por acidente”

GRÁFICO 20

Taxa de acidentes de trabalho por sexo

Brasil e Grandes Regiões 2009 - 2014 (por 100.000 empregos formais)



Fonte: MTPS. Rais
Elaboração: DIEESE

Obs.: Acidentes fatais consideram “falecimento por acidente de trabalho” e “falecimento por acidente típico” e acidentes graves consideram “aposentadorias por acidente”

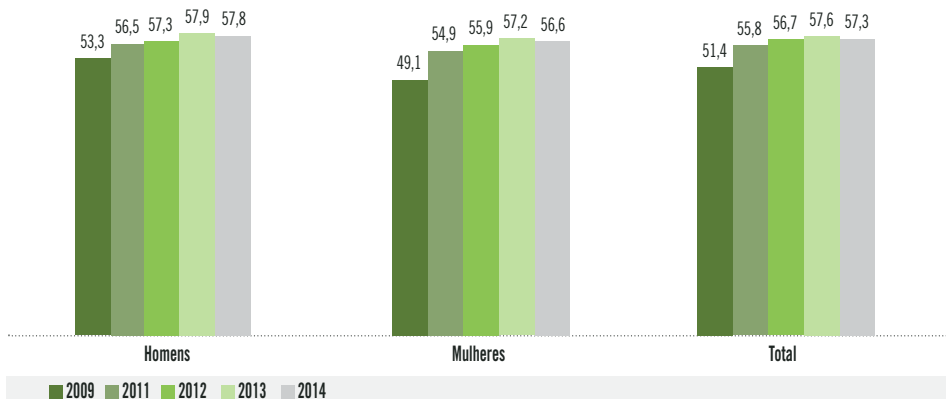
Formalização do emprego e atividades informais



GRÁFICO 21

Taxa de formalidade⁽¹⁾ total da população de 16 a 59 anos de idade por sexo

Brasil 2009 - 2014 (em %)

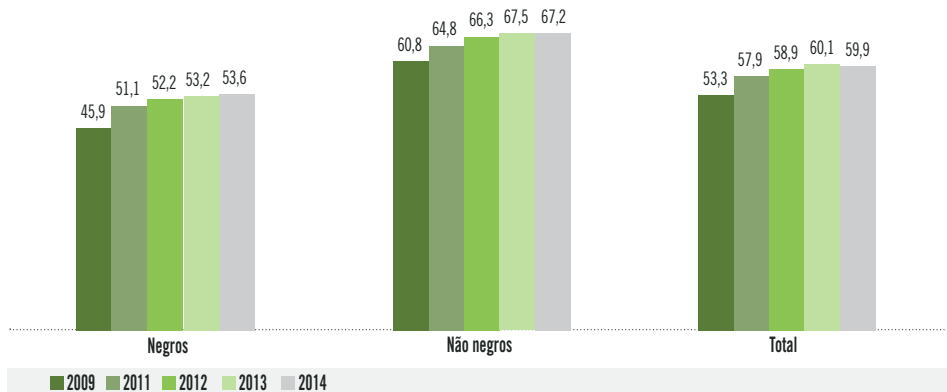


Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

GRÁFICO 22

Taxa de formalidade⁽¹⁾ total da população de 16 a 59 anos de idade por raça/cor
Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Foram consideradas em emprego formal as seguintes categorias: empregados com carteira, funcionário público estatutário, militares, empregados domésticos com carteira de trabalho assinada e conta-própria e empregadores que contribuíam com a previdência social

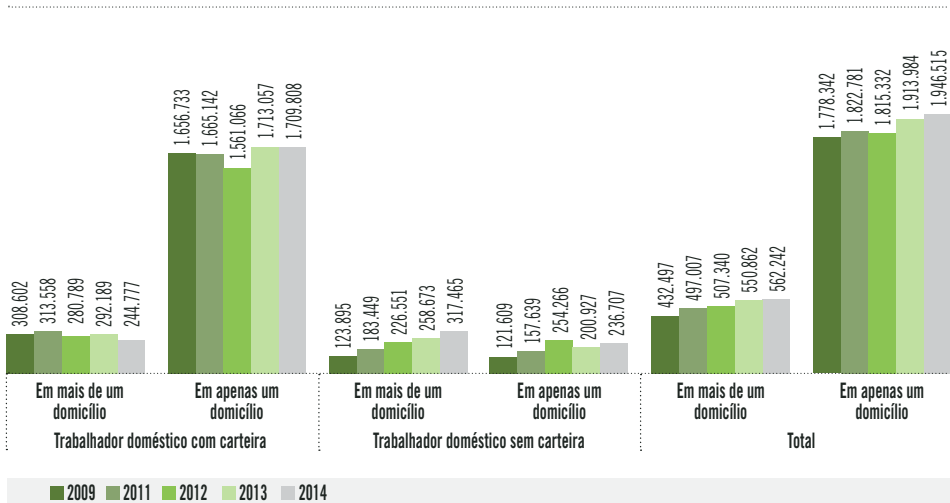
Obs: a) Exclui pessoas sem declaração

b) Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

GRÁFICO 23

Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência

Brasil 2009 - 2014 (em n^{os} absolutos)

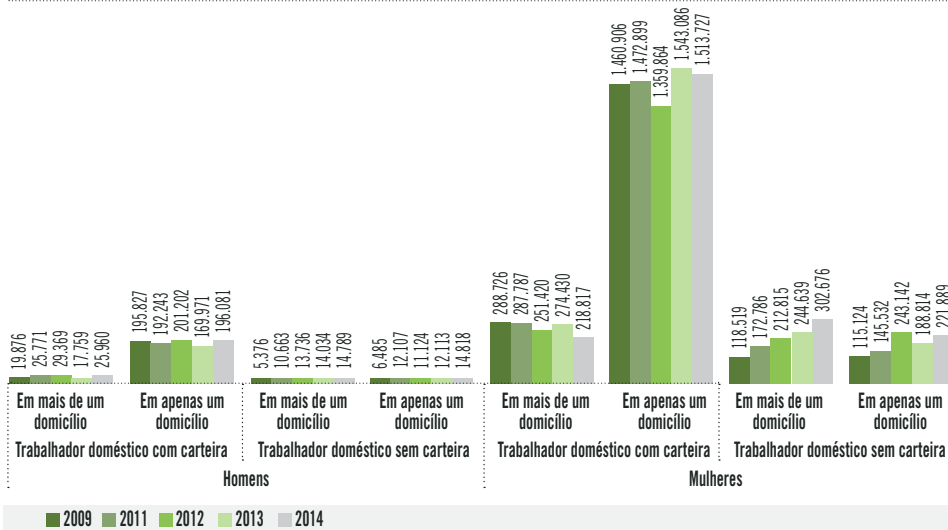


Fonte: IBGE, Pnad
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 24

Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência, segundo sexo

Brasil 2009 - 2014 (em n^{os} absolutos)

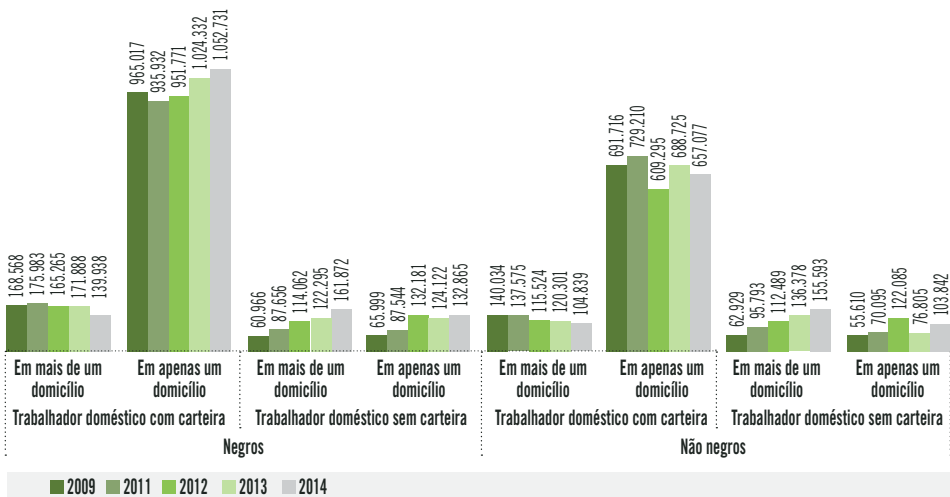


Fonte: IBGE. Pnad. Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 25

Número de trabalhadores domésticos de 18 a 59 anos que contribuem para previdência social por tipo de frequência, segundo cor/raça

Brasil 2009 - 2014 (em nºs absolutos)



Fonte: IBGE. Pnad. Elaboração: DIEESE

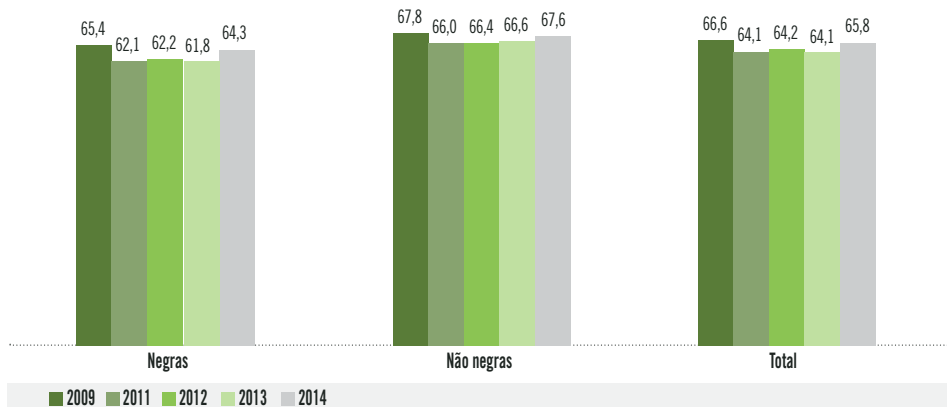
**Igualdade de oportunidades
e de tratamento
no mundo do trabalho**



GRÁFICO 26

Taxa de participação das mulheres de 16 a 59 anos de idade por raça/cor

Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

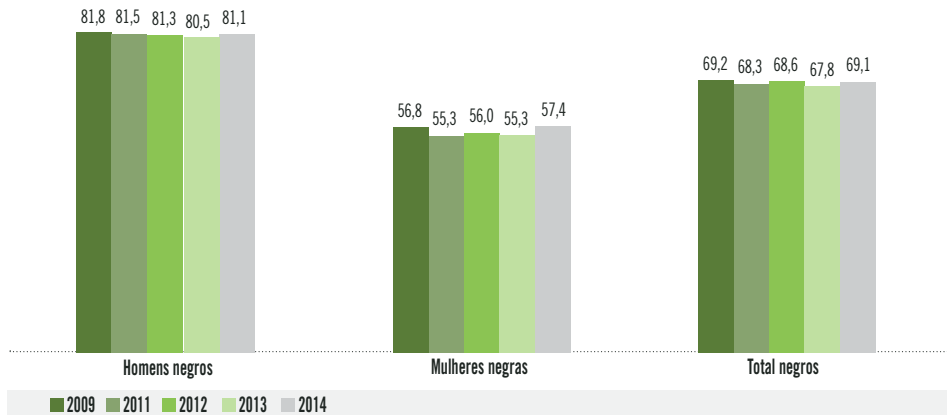
Obs: a) Exclui pessoas sem declaração

b) Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

GRÁFICO 27

Nível de ocupação da população negra de 16 a 59 anos por sexo

Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad

Elaboração: DIEESE

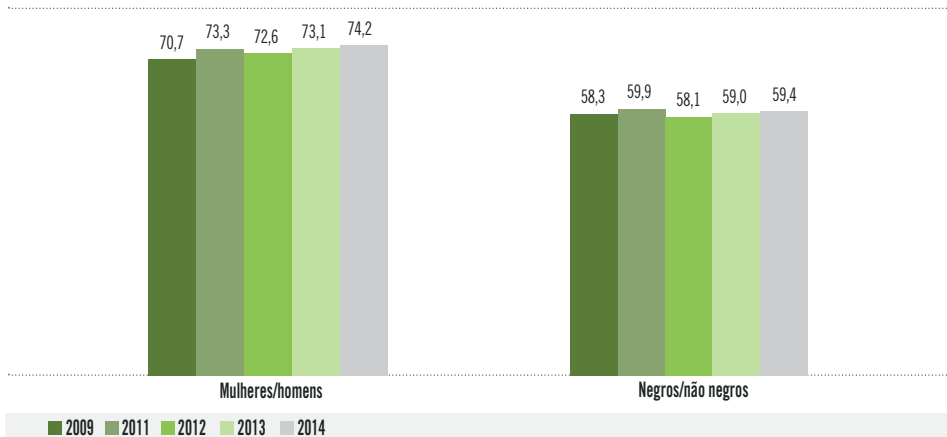
Obs: a) Exclui pessoas sem declaração

b) Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

GRÁFICO 28

Razão do rendimento médio real mensal do trabalho principal entre mulheres e homens, e entre negros e não negros de 16 anos ou mais

Brasil 2009 - 2014 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad

Elaboração: DIEESE

Obs: a) Exclui pessoas sem declaração de cor/raça

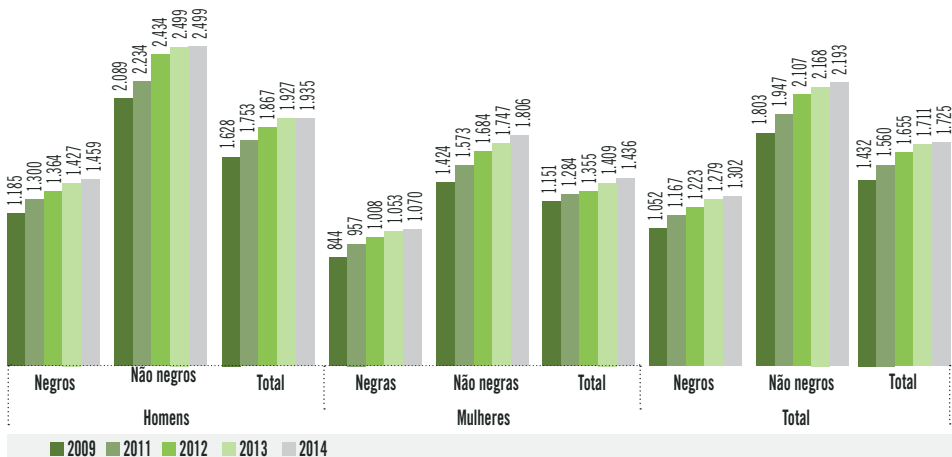
b) Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

c) Exclui pessoas sem rendimento ou com rendimento não declarado

GRÁFICO 29

Evolução do rendimento médio real⁽¹⁾ do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais por sexo, segundo cor/raça

Brasil 2009 - 2014 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad. Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Valores em reais, a preço do INPC/IBGE em set/2014

Obs: a) Exclui pessoas sem declaração de cor/raça

b) Negros: pretos e pardos; não negros: brancos, amarelos e indígenas

c) Exclui pessoas sem rendimento ou com rendimento não declarado

Capítulo 2

**Erradicar o Trabalho Escravo
e eliminar o Trabalho Infantil,
em especial em suas piores formas**

Eliminação do Trabalho Infantil



Combate ao Trabalho Infantil - 2008 a 2015⁽¹⁾

No período de 2008 a 2015, a inspeção do trabalho realizou 45.479 fiscalizações de combate ao trabalho infantil, alcançando 53.470 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular, que foram encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, para que os problemas que os levaram à situação irregular de trabalho fossem sanados por meio de programas governamentais.

Em outubro de 2013, foi promovida, em Brasília, a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, cujo objetivo foi contribuir para acelerar o ritmo de redução do trabalho infantil e alcançar as metas de eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 e de todas as formas de trabalho infantil até 2020. Como decorrência da Conferência, o governo federal atuará, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), no projeto América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil.

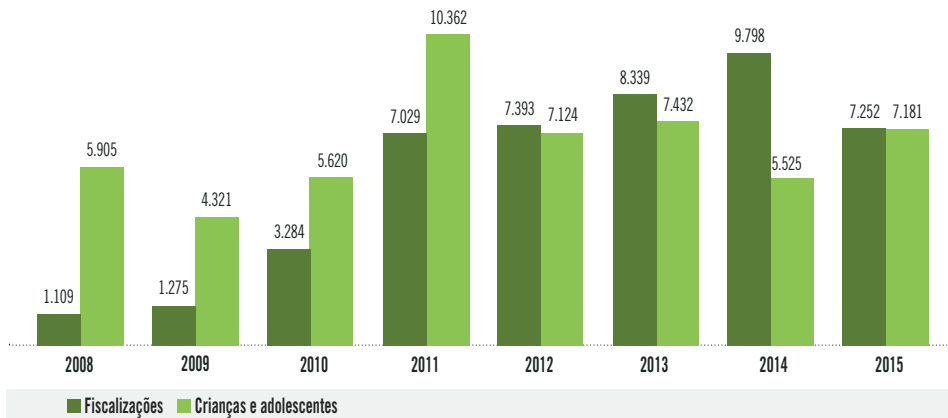
Para orientar as fiscalizações, foram publicadas, em 28/03/2013, a Instrução Normativa (IN) 102, que trata da fiscalização do trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador, e, em 23/10/2014, a IN 112, que constitui o Grupo Móvel de Fiscalização de Combate ao Trabalho Infantil (GMTI/DFIT), cujo objetivo é avançar no combate ao trabalho infantil. A criação do Grupo se agrega aos ditames do Decreto nº 6.481, de 12/06/2008 e da Portaria nº 2.027, de 19 de dezembro de 2013, às Convenções nº 138 e nº 182 da OIT, à Consolidação das Leis do Trabalho e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nota: (1) Texto elaborado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social

GRÁFICO 30

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Brasil 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

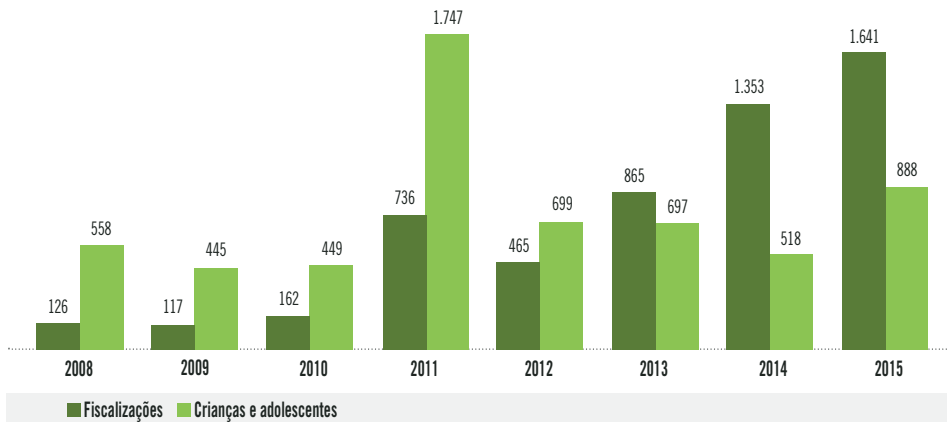


Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 31

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

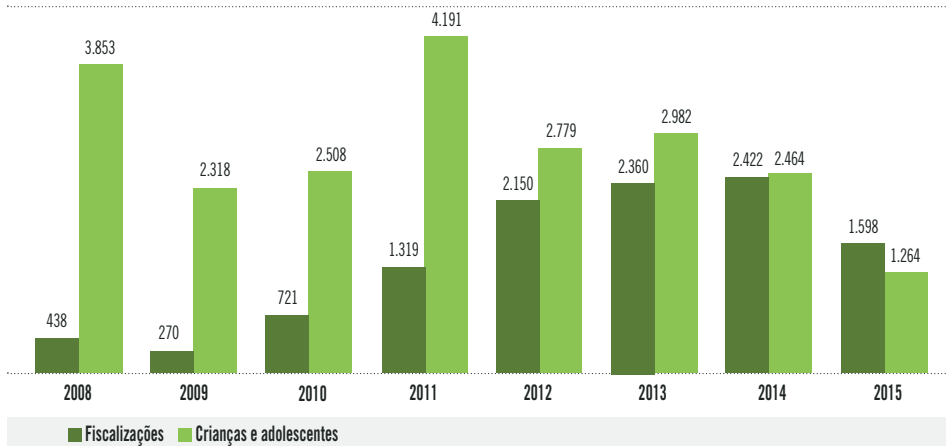
Norte 2008-2015 (em n^{os} absolutos)



Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 32

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente Nordeste 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

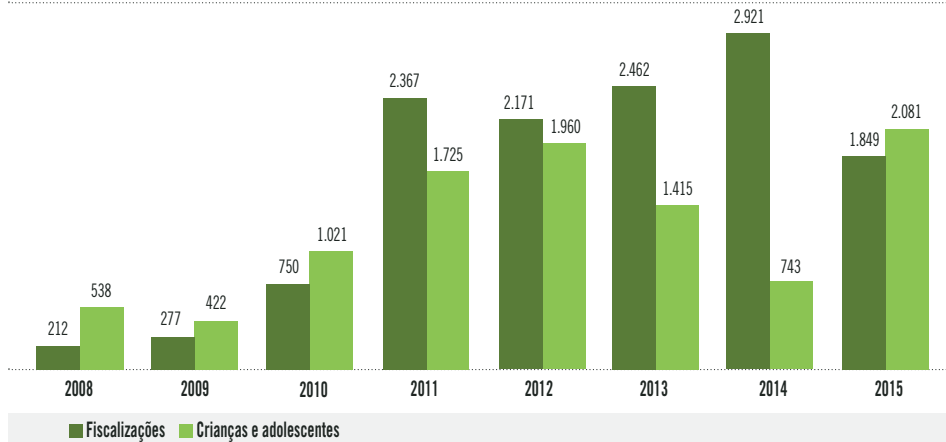


Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 33

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Sudeste 2008-2015 (em n^{os} absolutos)



Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 34

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Sul 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

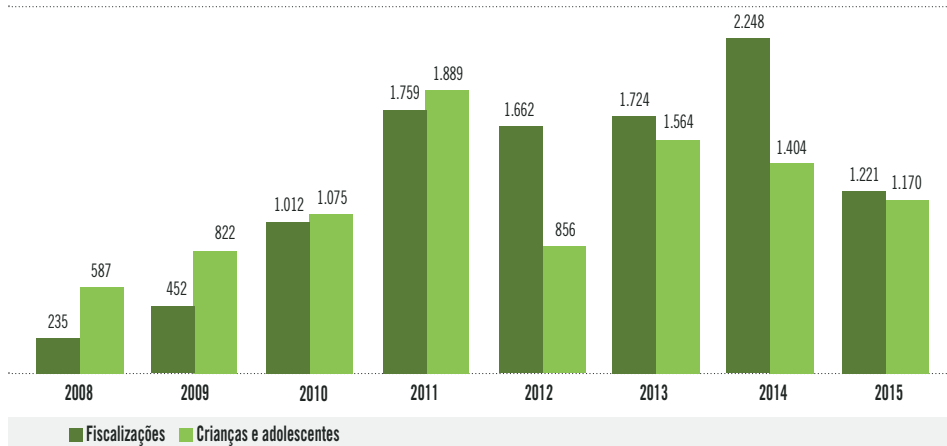


Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 35

Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil e contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Centro-Oeste 2008-2015 (em n^{os} absolutos)



Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

TABELA 7**Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil**Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Norte	126	117	162	736	465	865	1.353	1.641
Acre	8	6	27	94	126	184	239	153
Amapá	7	11	-	42	-	2	65	159
Amazonas	3	6	32	223	117	161	150	560
Pará	48	26	71	123	115	142	290	367
Rondônia	2	2	15	83	9	36	73	162
Roraima	31	2	6	22	86	81	105	98
Tocantins	27	64	11	149	12	259	431	142
Nordeste	438	270	721	1.319	2.150	2.360	2.422	1.598
Alagoas	47	30	23	18	49	143	161	51
Bahia	71	58	383	393	626	517	701	386
Ceará	226	86	82	151	144	150	47	116
Maranhão	5	10	16	142	146	144	75	163
Paraíba	29	18	55	30	111	84	8	106
Pernambuco	9	6	10	254	562	598	617	315
Piauí	14	25	42	101	112	225	317	165
Rio Grande do Norte	9	5	17	23	65	166	260	165
Sergipe	28	32	93	207	335	333	236	131

continua ►

TABELA 7 (conclusão)**Número de fiscalizações de combate ao trabalho infantil**Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Sudeste	212	277	750	2.367	2.171	2.462	2.921	1.849
Espírito Santo	8	17	12	39	-	311	222	242
Minas Gerais	84	94	73	262	874	810	1.286	909
Rio de Janeiro	113	98	188	1.510	1.008	927	1.130	649
São Paulo	7	68	477	556	289	414	283	49
Sul	98	159	639	848	945	928	854	943
Paraná	28	47	106	287	189	32	46	299
Rio Grande do Sul	51	48	34	107	512	664	582	495
Santa Catarina	19	64	499	454	244	232	226	149
Centro-Oeste	235	452	1.012	1.759	1.662	1.724	2.248	1.221
Distrito Federal	23	54	388	475	579	339	302	41
Goiás	31	251	210	333	223	514	879	456
Mato Grosso	104	65	128	175	124	338	453	174
Mato Grosso do Sul	77	82	286	776	736	533	614	550
Brasil	1.109	1.275	3.284	7.029	7.393	8.339	9.798	7.252

■ Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

TABELA 8**Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular e encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente**Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Norte	558	445	449	1.747	699	697	518	888
Acre	42	25	53	180	124	43	56	57
Amapá	106	31	-	111	-	55	133	166
Amazonas	23	31	159	430	260	141	102	347
Pará	206	90	149	458	219	164	105	152
Rondônia	9	15	47	292	35	150	34	39
Roraima	7	5	9	21	45	79	67	92
Tocantins	165	248	32	255	16	65	21	35
Nordeste	3.853	2.318	2.508	4.191	2.779	2.982	2.464	1.264
Alagoas	251	134	36	327	40	70	138	144
Bahia	1.393	1.081	888	801	510	355	340	316
Ceará	1.420	698	921	829	382	400	179	111
Maranhão	42	62	32	239	100	167	33	35
Paraíba	101	68	8	316	8	42	70	42
Pernambuco	396	129	26	817	1.216	1.295	1.029	441
Piauí	54	79	156	309	83	51	85	6
Rio Grande do Norte	163	29	393	326	269	324	217	91
Sergipe	33	38	48	227	171	278	373	78

continua ►

TABELA 8 (conclusão)**Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular e encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente**Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2008-2015 (em n^{os} absolutos)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Sudeste	538	422	1.021	1.725	1.960	1.415	743	2.081
Espírito Santo	27	61	203	405	-	302	25	24
Minas Gerais	422	135	545	635	454	663	347	972
Rio de Janeiro	46	142	94	496	452	261	189	1.028
São Paulo	43	84	179	189	1.054	189	182	57
Sul	369	314	567	810	830	774	396	1.778
Paraná	53	109	285	364	115	44	48	709
Rio Grande do Sul	288	93	73	229	550	594	268	567
Santa Catarina	28	112	209	217	165	136	80	502
Centro-Oeste	587	822	1.075	1.889	856	1.564	1.404	1.170
Distrito Federal	44	432	67	283	93	113	100	313
Goiás	92	95	203	574	219	894	514	198
Mato Grosso	112	66	283	269	63	199	305	155
Mato Grosso do Sul	339	229	522	763	481	358	485	504
Brasil	5.905	4.321	5.620	10.362	7.124	7.432	5.525	7.181

■ Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

TABELA 9**Número total e proporção de adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio**

Brasil 2009 - 2014

Estatísticas	2009	2011	2012	2013	2014
Quantidade de adolescentes (em nºs absolutos)	5.352.038	5.531.781	5.721.401	5.867.683	5.939.549
Proporção de adolescentes no ensino médio (em %)	50,9	51,6	54,0	55,1	56,3

■ Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE

Erradicação do Trabalho Escravo



O trabalho realizado em condição análoga à de escravo⁽¹⁾

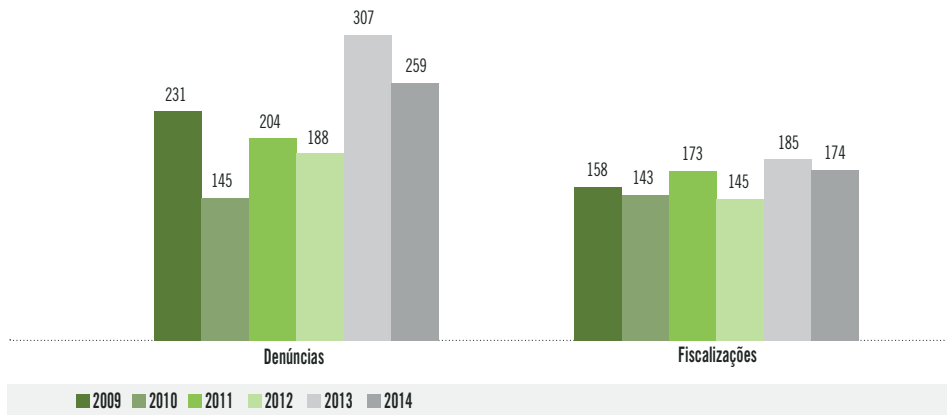
O trabalho realizado em condição análoga à de escravo constitui uma séria violação de direitos humanos que deve ser combatida com todo vigor pelo Estado brasileiro. Em 1995, governo brasileiro reconheceu oficialmente a existência de trabalho em condição análoga à de escravo no país e começou a tomar medidas concretas para erradicá-lo. Nesse ano, no âmbito do então Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (Secretaria de Inspeção do Trabalho), foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), incumbido do combate ao trabalho escravo contemporâneo. Desde então, quase 50 mil trabalhadores foram afastados de condições análogas às de escravo.

Desde que foi criado, o Grupo Móvel demonstrou, junto com a atuação descentralizada, por intermédio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, ser um mecanismo eficiente de resgate de trabalhadores, aplicação de sanções administrativas (autos de infração), de recomposição do patrimônio dos trabalhadores, com o pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias, e de fornecimento de provas para atuação do Ministério Público junto ao poder Judiciário. Por ocasião da retirada dos trabalhadores, a equipe de auditores fiscais do trabalho também emite as Guias de Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado - GSDTR. O benefício consiste no pagamento de três parcelas no valor de 01 (um) salário mínimo cada. Para orientar as fiscalizações de combate ao trabalho análogo ao de escravo, foi publicada a Instrução Normativa nº 91/2011 SIT/MTPS.

GRÁFICO 36

Número de denúncias recebidas pelo MTPS e o número de fiscalizações de combate ao trabalho análogo ao de escravo realizadas

Brasil 2009-2014 (em nºs absolutos)



Fonte: MTPS. SIT
Elaboração: DIEESE

Capítulo 4

**Fortalecer os atores tripartites
e o diálogo social como um instrumento
de governabilidade democrática**

Fortalecimento e ampliação do diálogo social

O objetivo é a manutenção, o fortalecimento e a consolidação de órgãos tripartites nos âmbitos federal, estadual e municipal, e dos seguintes conselhos, entre outros: CDES, Conaeti, Conatrae, CTIO, Codefat, CNIg, Conjuve, CTRI, CTPP, CT-SST, Caat, CRT.

Foram promovidos 286 eventos preparatórios para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (CNETD), realizada em agosto de 2012, a saber: 26 conferências estaduais, 111 regionais, 5 micro-regionais, 140 municipais, 1 videoconferência, englobando 78 municípios, 2 conferências territoriais e 1 Foro Preparatório. Em todas as atividades, foram examinadas Convenções da OIT ratificadas e não ratificadas pelo Brasil.

Promoção da justiça social, globalização equitativa e exame das NITs

1. INDICADOR: Número de normas analisadas e de pareceres emitidos pela CTRI e outros órgãos competentes (Dados de 2011)

Foram analisadas 8 normas, listadas a seguir, e emitidos 6 pareceres:

- Convenção nº 188 sobre o Trabalho na Pesca (2007);
- Convenção nº 102 sobre Normas Mínimas da Seguridade Social (1952), ratificada em 15 de junho de 2009;
- Convenção nº 158 sobre o Término da Relação de Trabalho por iniciativa do empregador (1982);
- Convenção nº 156 sobre Trabalhadores com responsabilidades familiares (1981);
- Convenção nº 150 sobre Administração do Trabalho (1978);
- Convenção nº 151 sobre Relações do Trabalho na Administração Pública (1978), ratificada em 15 de junho de 2010.

Foram constituídas duas comissões tripartites: uma para exame da Recomendação nº 200, sobre o HIV/AIDS, no local de trabalho (2010); outra para analisar o conteúdo da Convenção nº 189, sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos (2011), e a Recomendação 201, sobre o trabalho doméstico.

2. INDICADOR: Número de propostas de ratificação enviadas ao Congresso Nacional – (Dados de 2011)

Foram enviadas três propostas ao Congresso Nacional:

- Convenção nº 102 sobre Normas Mínimas da Seguridade Social - (1952);
- Convenção nº 158 sobre o Término da relação de Trabalho por iniciativa do Empregador - (1982);
- Convenção nº 151 sobre Relações do Trabalho na Administração Pública - (1978).

3. INDICADOR: Número de organizações de trabalhadores e empregadores que utilizam como referência nas ações a Declaração sobre Justiça Social

- Indicador não verificável

4. INDICADOR: Número de políticas públicas que incorporam os princípios gerais da Declaração sobre Justiça Social

- Indicador dispensável

Promoção das Agendas de Trabalho Decente

1. INDICADOR: Número de Agendas e Planos Regionais, Estaduais e Municipais e Setoriais de Trabalho Decente aprovados, implementados e avaliados

Foram aprovados, implementados e avaliados 5 agendas e 1 plano:

- Agenda Bahia de Trabalho Decente - (2007);
- Agenda Mato Grosso de Trabalho Decente - (2009);
- Agenda Regional de Trabalho decente da Região do Grande ABC Paulista (7 municípios) - (2010);
- Agenda de Trabalho Decente de Curitiba - (2011);
- Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude - (2011);
- Programa Bahia de Trabalho Decente - (2011).

Durante a realização das Conferências Estaduais de Emprego e Trabalho Decente, foram definidos, em 11 outros estados, compromissos relativos à construção de novas agendas estaduais de trabalho decente.

2. INDICADOR: Número de gestores públicos capacitados para a promoção e o monitoramento das Agendas e Planos

A OIT, em parceria com o Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (Fonset), realizou durante julho e agosto de 2011 seis Oficinas Regionais de Capacitação em Construção e Análise de Indicadores de Trabalho. Foram capacitados 88 gestores.

As cinco regiões do país foram alcançadas:

- Região Sul – Curitiba
- Região Centro-Oeste – Campo Grande
- Região Nordeste I – Recife
- Região Norte – Belém
- Região Sudeste – Belo Horizonte

As oficinas tiveram como público-alvo técnicos (as) com conhecimento na área de construção e análise de indicadores do mercado de trabalho. As seis oficinas regionais congregaram 24 das 27 unidades federativas, totalizando 153 participantes, dos quais 88 eram gestores públicos. O processo de realização das etapas municipais e estaduais da CNETD também pode ser considerado um importante processo de capacitação de gestores públicos para a promoção e o monitoramento de agendas e planos de Trabalho Decente.

Acidente de trabalho - De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, são considerados acidentes de trabalho aqueles que ocorrem no exercício da atividade laboral ou no percurso de casa para o trabalho.

Acidente de trabalho grave - De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, são considerados acidentes de trabalho graves aqueles que resultam em morte e mutilações e os que acontecem com menores de 18 anos. Acidente de trabalho fatal é aquele que leva a óbito imediatamente após a ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente, a qualquer momento, em ambiente hospitalar ou não, desde que a causa básica, intermediária ou imediata da morte seja decorrente do acidente. Acidentes de trabalho com mutilações: é quando o acidente ocasiona lesão (politraumatismos, amputações, esmagamentos, traumatismos crânio-encefálico, fratura de coluna, lesão de medula espinhal, trauma com lesões viscerais, eletrocussão, asfixia, queimaduras, perda de consciência e aborto) que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho.

Acidentes típicos – De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo segurado acidentado.

Aprendiz - O aprendiz é o jovem com idade entre 14 e 24 anos e/ou a pessoa com deficiência, sem limite de idade, matriculada em curso de aprendizagem profissional e admitida por estabelecimentos de qualquer natureza que possuam empregados regidos pela CLT, conforme estabelecido pela Lei 10.097/2000.

Colocados - Trabalhadores que conseguiram uma colocação no mercado de trabalho formal por intermédio do

Sine, ou seja, é o resultado positivo do processo de intermediação de mão de obra executado.

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) - De acordo com definição do MTPS, são organizações coletivas e suprafamiliares (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas etc.), cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) dos meios urbano e rural que exercem a gestão coletiva das atividades e da alocação dos resultados; Permanentes e não práticas eventuais, como, por exemplo, os mutirões. Estes EES incluem tanto os empreendimentos que se encontram implantados, em atividade, e aqueles que estão em processo de implantação (quando o grupo de participantes já estiver constituído e a atividade econômica do empreendimento definida, embora não em funcionamento efetivo); Que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização; Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. As atividades econômicas devem ser permanentes ou principais, ou seja, a “razão de ser” da organização; Singulares ou complexas, ou seja, deverão ser consideradas as organizações de diferentes graus ou níveis, desde que cumpridas as características acima identificadas. As organizações econômicas complexas são as centrais de associação ou de cooperativas, complexos cooperativos, redes de empreendimentos e similares.

Emprego Formal (Rais) - Corresponde aos vínculos empregatícios com carteira, estatutários e militares, do setor público ou privado. Contratos de trabalho regidos pela CLT ou estatutos próprios.

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao MTPS, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do

Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico e de qualificação. A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Nível de ocupação - Segundo o IBGE, trata-se do percentual de pessoas ocupadas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

Ocupados - Para a Pnad do IBGE, foram classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que tinham trabalho durante todo ou parte desse período. Incluíram-se ainda como ocupadas as que não exerceram o trabalho remunerado que tinham na semana de referência por motivo de férias, licença, greve etc. Para a PED do DIEESE/Seade, os ocupados são os indivíduos que, nos sete dias anteriores ao da entrevista, possuem trabalho remunerado exercido regularmente, com ou sem procura de trabalho; ou que, nesse período, possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não tenham procurado trabalho diferente do atual; ou possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho.

População economicamente ativa - É a parcela da população em idade ativa que está ocupada ou desempregada.

Posição na ocupação - Segundo definição do IBGE, a posição na ocupação é dividida em oito categorias: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar, outro trabalhador não remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo e trabalhador na construção para o próprio uso.

Glossário

Proger - Conjunto de linhas especiais de crédito para financiar interessados em iniciar ou investir no próprio negócio, tendo por objetivo geral manter o emprego e a renda.

Proemprego - Programa de incentivo à geração de emprego e renda criado em 2007.

Taxa de acidentes - Proporção de trabalhadores acidentados para cada 100.000 trabalhadores. Foram divididos em duas categorias: acidentes fatais e acidentes graves. Acidentes fatais consideram “falecimento por acidente de trabalho” e “falecimento por acidente típico” e; acidentes graves levam em conta “aposentadorias por acidente”.

Taxa de mortalidade - Proporção de trabalhadores falecidos para cada 100.000 trabalhadores. Foram considerados no cálculo da taxa de mortalidade falecimento por acidentes de trabalho, falecimento por acidentes típicos e falecimento por doença profissional.

Taxa de participação - Indica a proporção da PIA incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Relação Anual de Informação Sociais: RAIS: microdados.** Brasília, 2009 a 2014. CD-ROM.

BRASIL. MTPS. **Sistema Nacional de Empregos: SINE.**

_____. **Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente.** Brasília, 2010.

_____. **Programa de Geração de Emprego e Renda: PROGER.** Brasília, 2014. CD-ROM.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios 2009 a 2014: PNAD.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>>.

ESCRITÓRIO NACIONAL: Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro
São Paulo/SP - CEP 01209-001 - Tel.: (11) 3874-5366
Fax: (11) 3874-5394 - en@dieese.org.br - www.dieese.org.br

■ **Escritório Regional AM**

Rua Duque de Caxias, 958 - SI 17 -
Praça 14 de Janeiro
Manaus - AM - CEP 69020-141
Tel: (92) 3631-0795 - ramal 202
E-mail: eram@dieese.org.br

■ **Escritório Regional BA**

Rua do Cabral, 15 - Nazaré
Salvador - BA - CEP 40055-010
Tel: (71) 3242-7880 - Fax: (71) 3326-9840
E-mail: erba@dieese.org.br

■ **Escritório Regional CE**

Rua Virte e Quatro de Maio, 1289 -
Centro
Fortaleza - CE - CEP 60020-000
Tel: (85) 3253-3962 - Fax: (85) 3231-1371
E-mail: erce@dieese.org.br

■ **Escritório Regional DF**

Setor SHC SUL EQ 314 315 BI A Sind
Parte A, - 1 andar - Asa Sul
Brasília - DF - CEP 70383-400
Tel: (61) 3345-8855 - Fax: (61) 3345-7615
E-mail: erdf@dieese.org.br

■ **Escritório Regional ES**

Rua Antonio Aguirre, 94 - 2 andar - Centro

Vitória - ES - CEP 29016-020

Tel: (27) 3223-3090 -
Fax: (27) 3232-5000 - ramal 5014
E-mail: eres@dieese.org.br

■ **Escritório Regional GO**

Rua 04 - Ed Parthenon Center, 515 -
Sala 1518 - Central
Goiânia - GO - CEP 74020-045
Tel: (62) 3223-6088 -
Fax: (62) 3223-6088
E-mail: ergo@dieese.org.br
Escritório Regional MG

■ **Escritório Regional MG**

Rua Curitiba, 1269 - 9 andar - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30170-121
Tel: (31) 3222-9395 -
Fax: (31) 3222-9787
E-mail: ermig@dieese.org.br

■ **Escritório Regional MS**

Rua 26 de Agosto, 2296 - Amambai
Campo Grande - MS - CEP 79005-030
Tel: (67) 3382-0036 - Fax: (67) 3321-5116
E-mail: erms@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PA**

Travessa Tiradentes, 630 - Reduto

Belém - PA - CEP 66053-330

Tel: (91) 3241-3008 -
Fax: (91) 3241-3093
E-mail: erpa@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PB**

Rua Cruz Cordeiro, 75 - Varadouro
João Pessoa - PB - CEP 58010-120
Tel: (83) 3241-3674 -
Fax: (83) 3221-1139
E-mail: erpb@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PE**

Rua do Riachuelo, 105 - SI 1021 e 1023
- Boa Vista
Recife - PE - CEP 50050-400
Tel: (81) 3423-6204 -
Fax: (81) 9248-5066
E-mail: erpe@dieese.org.br

■ **Escritório Regional PR**

Rua Treze de Maio - Ed. Sevilha, 778 -
2º andar - sl 5 - Sao Francisco
Curitiba - PR - CEP 80510-030
Tel: (41) 3225-2279 - Fax: (41) 3225-2279
E-mail: erpr@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RJ**

Avenida Rio Branco, 277 - SI 904 -
Cinelandia
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-009
Tel: (21) 2518-4332 - Fax: (21) 2518-4381
E-mail: ermj@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RN**

Rua João Pessoa, 265 - Ed Mendes Carlos,
S 208 - Cidade Alta
Natal - RN - CEP 59025-500
Tel: (84) 3211-2609 - Fax: (84) 3211-2609
E-mail: erm@dieese.org.br

■ **Escritório Regional RS**

Avenida Julio de Castilhos, 596 - 8 andar,
cj 809 - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90030-130
Tel: (51) 3211-4177 - Fax: (51) 3211-4203
E-mail: ers@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SC**

Avenida Mauro Ramos, 1624 - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88020-304
Tel: (48) 3228-1621 - Fax: (48) 3228-1621
E-mail: ersc@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SE**

Avenida Goncalo Prado Rolemberg, 794 -
CentroAracaju - SE - CEP 49010-410
Tel: (79) 3211-0621 -
Fax: (79) 3211-0621
E-mail: erse@dieese.org.br

■ **Escritório Regional SP**

Rua Aurora, 957 - 1 andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01209-001
Tel: (11) 3821-2140 -
Fax: (11) 3821-2179
E-mail: ersp@dieese.org.br

DiEESSE
www.dieese.org.br

DiEESSE

FAT
AMPARO AO
TRABALHADOR

Ministério do
Trabalho e Previdência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA E LIBERTADE